



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016 Nº 196 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	09
Secretaria do Estado de Saúde	27
Secretaria de Estado de Educação	40
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania ..	43
Sec. de Estado de Justiça	45
Defensoria Pública	46
Secretaria de Estado de Finanças	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	56
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental ..	57
Departamento de Estradas de Rodagem. Assembleia Legislativa	62
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	62
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	66



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

GOVERNADORIA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JAIRA ALMEIDA DA SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMAPEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 9 de setembro de 2016 a 10 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até a maternidade mais próxima, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMAPEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 22 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JOÃO PAULO DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 9 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até a maternidade mais próxima, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 19 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO
MÉDICO
- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA
- GENADIOLIA COLLA
TÉC. ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO PAULO DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 11 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 23 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar pacientes em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GENADIR OLIVIA COLLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 12 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de KÁRITA DE LIMA CARDOSO, TÉCNICA EM ENFERMAGEM e RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 24 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO PAULO DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 13 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLEDERLEI KESTER, MOTORISTA e SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 25 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até a Maternidade mais próxima, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA e LUZIA DE LIMA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLEDERLEI KESTER, MOTORISTA e IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 15 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA e SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 26 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLEDERLEI KESTER, MOTORISTA e SIGELMHAN TAVARES DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 16 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GENADIR OLIVIA COLLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 17 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARLENE FERREIRA REIS, TÉCNICA EM ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 17 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLEDERLEI KESTER, MOTORISTA e GERUZABRITO SARKIS, ENFERMEIRA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 18 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até a maternidade mais próxima, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SIGELMHAN TAVARES DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 25 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de DENYS YURY LEAN DE ARAÚJO ROCHA, ENFERMEIRO e EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 27 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até o Hospital de Saúde Mental do Acre - HOSMAC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 25 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar pacientes em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

-CLEDERLEI KESTER	MOTORISTA
-GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
-GERUZA BRITO SARKIS	ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CICLEIA CORREIA DA SILVA, ASSESSORA TÉCNICA e LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI, DIRETOR GERAL, ambos(as) lotados(as) no Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de GUAYARAMERÍN/BO, no período de 14 de setembro de 2016 a 17 de setembro de 2016, a fim de participarem da reunião do Comitê Interfrenteiro HIV/AIDS/HV Brasil-Bolívia, com ônus somente de diárias para a Fonte de Recurso n. 3209 - Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CÁSSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA, PROCURADORA AUTARQUICA, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2016, a fim de participar do grupo de trabalho de revisão e atualização das normas de registro mercantil, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de HUGO RIOS DE LARRAZABAL, CAPITÃO BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, nas cidades de PRESIDENTE PRUDENTE/SP e GOIÂNIA/GO, no período de 4 de outubro de 2016 a 8 de outubro de 2016, a fim de realizar o transporte do corpo do delegado de polícia civil e fazer instalação do kit aeromédico em aeronave, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EVANDRO CESAR PADOVANI, SECRETÁRIO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2016, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Agricultura - CONSEAGRI, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, SUPERINTENDENTE, lotado(a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016, a fim de participar do Fórum de Governança, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES, VICE-PRESIDENTE, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016, a fim de participar na qualidade de conselheira federal do Conselho Federal de Economia - COFECON da 673ª Sessão Plenária Ordinária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

Controladoria Geral do Estado

Portaria n.138/GAB/CGE
Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº 130/2016/GFA, de 03/10/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para realizarem inspeção Ordinária no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, nos Municípios de Guajará Mirim, Extrema(Posto Avançado), Nova Califórnia, Nova Mamoré, Nova Dimensão e Vista Alegre, no período de 03/10/2016 a 14/10/2016.

Laura Dezanetti
Matrícula nº 300025423

Maria Aldilene Sarmento Leite
Matrícula nº 300030569

Maria Inêz de Castro Melo
Matrícula n. 300026306

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado
- Publique-se, - Registre-se. - Cumpra-se.

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 261, 262, 263/SA/2016 oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
Processo nº 0033120-54.2016.8.22.1111
Interessado: JOSE PEREIRA JUNIOR-ME (CNPJ nº 13.009.767/0001-23).
Punição: Suspensão de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Processo nº 0000605-63.2016.8.22.1111
Interessado: T.R REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (CNPJ nº 03.147.401/0001-67).
Punição: Suspensão de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
Processo nº 0033279-94.2016.8.22.1111
Interessado: L3M COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ nº 23.267.973/0001-97).
Punição: Suspensão de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2016.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

AGERO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 541/SIGMA/2015

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços N.º 14/2016, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 541/SIGMA/2015, Superintendência de Estado da Saúde – Governo do Estado de Rondônia, cujo objetivo é aquisição de aparelhos de Ar Condicionados, para atendimento a Administração da sede da AGERO, a pedido da Presidência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo 01-1126.00008-0000/2016, em favor da empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME, referente aos itens 3 e 5 (material permanente) da referida ata de registro de preços, constante nos autos, totalizando o valor de R\$ 28.832,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

HIRAN PINTO CASTIEL
Diretor de Administração e Planejamento – DAP/AGERO
Matrícula: 300124026

SETUR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: **01-1104.00077-0000/2016**
INTERESSADO: **ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 900,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00077-0000/2016**, em favor do servidor **Antonio Marcos Pontes da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0062/CI/2016 de 07.10.2016. Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Antonio Marcos Pontes da Silva**, conforme processo nº **01-1104.00077-0000/2016**. Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00077-0000/2016**
INTERESSADO: **JÚLIO OLIVAR BENEDITO**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 1.125,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00077-0000/2016**, em favor do superintendente **Júlio Olivar Benedito**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0062/CI/2016 de 07.10.2016. Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Júlio Olivar Benedito**, conforme processo nº **01-1104.00077-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00077-0000/2016**
INTERESSADO: **TACIANA ROSELI GUZMAN DA SILVA**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 675,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00077-0000/2016**, em favor da servidora **Tarciana Roseli Guzman da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0062/CI/2016 de 07.10.2016

Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Tarciana Roseli Guzman da Silva**, conforme processo nº **01-1104.00077-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00077-0000/2016**
INTERESSADO: **ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 675,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00077-0000/2016**, em favor do servidor **Rosinaldo Luiz Abreu Machado**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0062/CI/2016 de 07.10.2016

Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Rosinaldo Luiz Abreu Machado**, conforme processo nº **01-1104.00077-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 11 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00081-0000/2016**
INTERESSADO: **SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 300,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00081-0000/2016**, em favor do servidor **Silvio de Macedo dos Santos**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0063/CI/2016 de 07.10.2016

Porto Velho-(RO), 13 de Outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Silvio de Macedo dos Santos**, conforme processo nº **01-1104.00081-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 13 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00080-0000/2016**
INTERESSADO: **DARCLEY DE LIMA ANDRADE**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 225,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00080-0000/2016**, em favor da servidora **Darcley de Lima Andrade**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 060/CI/2016 de 05.10.2016

Porto Velho-(RO), 14 de Outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Darcley de Lima Andrade**, conforme processo nº **01-1104.00080-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 14 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00080-0000/2016**
INTERESSADO: **CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 180,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00080-0000/2016**, em favor do servidor **Clemilson Siqueira da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 060/CI/2016 de 05.10.2016

Porto Velho-(RO), 14 de Outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Clemilson Siqueira da Silva**, conforme processo nº **01-1104.00080-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 14 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1104.00042-0000/2016**
INTERESSADO: **ALISOM BRITO DOS SANTOS**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 900,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00042-0000/2016**, em favor do servidor **Alisom Brito dos Santos**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0029/CI/2016 de 20.06.2016

Porto Velho-(RO), 18 de outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Alisom Brito dos Santos**, conforme processo nº **01-1104.00042-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 18 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 01-1104.00042-0000/2016
INTERESSADO: **ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 1.125,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00042-0000/2016**, em favor do servidor **Rosinaldo Luiz Abreu Machado**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 0029/CI/2016 de 20.06.2016

Porto Velho-(RO), 18 de outubro de 2016

Antônio Marcos P. da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Rosinaldo Luiz Abreu Machado**, conforme processo nº **01-1104.00042-0000/2016**.

Porto Velho-(RO), 18 de Outubro de 2016

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

SUDER

Of. Circular nº 012/16/GAB/SUDER/CONDER
Porto Velho, 09 de setembro de 2016.

A
AGROINDÚSTRIA E PISCICULTURA SANTA CLARA LTDA.
Rua: Santa Terezinha nº 420, Bairro: São José, CEP: 76.980-000.
Vilhena

Encaminhamos a vossa senhoria o Relatório Fiscal da Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário CONSIT/SEFIN, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 023/2010/CONDER, na modalidade de Ampliação.

Face a não utilização do referido incentivo, bem como as recomendações da CONSIT/SEFIN, e necessário que a empresa se manifeste no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta quanto ao interesse em permanecer ou não como empresa incentivada pelo CONDER, observando as informações contidas no referido relatório.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

Of. Circular nº 012/16/GAB/SUDER/CONDER
Porto Velho, 09 de setembro de 2016.

Ao
N. MEZZOMO.
Av: Jaru Lote 01 Qd. 08 Setor Industrial, CEP: 76.870-503.
Ariquemes

Encaminhamos a vossa senhoria o Relatório Fiscal da Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário CONSIT/SEFIN, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 068/2007/CONDER, na modalidade de Ampliação.

Face a não utilização do referido incentivo, bem como as recomendações da CONSIT/SEFIN, e necessário que a empresa se manifeste no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta quanto ao interesse em permanecer ou não como empresa incentivada pelo CONDER, observando as informações contidas no referido relatório.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

Of. Circular nº 013/16/GAB/SUDER/CONDER
Porto Velho, 09 de setembro de 2016.

A
ACQUA SALLUTARIS ÁGUA MINERAL LTDA EPP.
Av: Guaporé nº 2743, 1º andar Bairro: Centro, CEP: 78.992-000.
Cacoal

Encaminhamos a vossa senhoria o Relatório Fiscal da Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário CONSIT/SEFIN, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 041/2010/CONDER, na modalidade de Implantação.

Face a não utilização do referido incentivo (empresa sem movimentação), bem como as recomendações da CONSIT/SEFIN, e necessário que a empresa se manifeste no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta quanto ao interesse em permanecer ou não como empresa incentivada pelo CONDER, observando as informações contidas no referido relatório.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

Of. Circular nº 013/16/GAB/SUDER/CONDER
Porto Velho, 09 de setembro de 2016.

A
MDM PET – RECICLAGEM E RESINAS LTDA.
Rod. BR 364 Km 17 Rua: Pastor Orestes Muniz s/nº Lote 1 Qd 19 Distrito Industrial, CEP: 76.821-078.
Nesta

Encaminhamos a vossa senhoria o Relatório Fiscal da Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário CONSIT/SEFIN, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 031/2009/CONDER, na modalidade de Implantação.

Face a não utilização do referido incentivo (empresa sem movimentação), bem como as recomendações da CONSIT/SEFIN, e necessário que a empresa se manifeste no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta quanto ao interesse em permanecer ou não como empresa incentivada pelo CONDER, observando as informações contidas no referido relatório.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

Ofício nº 928/16/GAB/SUDER/CONDER
Porto Velho, 09 de setembro de 2016.

A
GM COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Av: Brasil, nº 1834, Bairro: Nossa Sra de Fátima, CEP: 76.900-057.
Ji-Paraná

Encaminhamos a vossa senhoria o Relatório Fiscal da Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário CONSIT/SEFIN, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 048/2007/CONDER, na modalidade de Implantação.

Face a não utilização do referido incentivo bem como as recomendações da CONSIT/SEFIN, faz-se necessário a regularização da situação cadastral da empresa junto a SEFIN, e manifestar-se quanto ao interesse em permanecer ou não como empresa incentivada pelo CONDER, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, pois a mesma se encontra com a Inscrição Estadual Baixada no Sistema, observando as informações contidas no referido relatório.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

PORTARIA Nº 12/DIPAT/SUDER/2016

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, datada de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 2739, de 15.07.2015, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, por meio da Diretoria de Patrimônio - DIPAT/SUDER o acervo patrimonial do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 2º da Portaria nº 010/DIPAT/SUDER, publicada no DOE nº 184, de 30.09.2016, pág. 3;

ONDE SE LÊ: (...) "Maria de Fátima Evangelista das Neves, Matrícula nº 300122215".

LÊIA-SE: (...) "Maria de Fátima Evangelista das Neves, Matrícula nº 300136874".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2016.

ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Patrimônio - DIPAT

CASA MILITAR**PORTARIA Nº 058/CM-2016** Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01 de outubro de 2016, o 2º SGT PM RE 100055976 AUGUSTO CESAR PEREIRA **GÓES**, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 059/CM-2016 Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 16 de setembro de 2016, o 2º TEN PM RE 100040646 AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 060/CM-2016 Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 03 de outubro de 2016, o 3º SGT PM RE 100054881 HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA, da função de Chefe de Equipe de Segurança do Vice-Governador, prevista no Inciso II, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 21% (vinte e um por cento) do soldo de 2º TEN PM.

II – Nomear, a contar de 03 de outubro de 2016, o 3º SGT PM RE 100054881 HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 061/CM-2016 Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 01 de outubro de 2016, o CB PM RE 100064628 RALCICLEI DA SILVA CARVALHO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 01 de outubro de 2016, o CB PM RE 100064628 RALCICLEI DA SILVA CARVALHO, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FUNDAÇÃO RONDONIA**EXTRATO Nº 110**

TERMO DE OUTORGA Nº 018/2016
CHAMADA FAPERO Nº 02/2014/PPP

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: LUIS FERNANDO POLESÍ
CPF: 226.256.858-83
INSTITUIÇÃO: UNIR/ARIQUEMES

TÍTULO DO PROJETO: INVESTIGAÇÃO DE AMIDO EM FRUTOS NATIVOS DA REGIÃO AMAZÔNICA.

OBJETO: APOIAR A FIXAÇÃO DE JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE SEUS PROJETOS DE PESQUISA, E NUCLEAÇÃO DE NOVOS GRUPOS, EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO.

DO VALOR PREVISTO: R\$ 26.840,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) (DISPONÍVEL R\$ 14.708,32; A LIBERAR R\$ 12.131,68)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 e 4490-52 – Fonte de Recursos: 0116000000 – Contrapartida do Estado e 3212000000 – Convênio Federal.
PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2016
DA VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2016

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- LUIS FERNANDO POLES – Outorgado
- Prof. Dr. HUMBERTO HISSASHI TAKEDA – Vice-Diretor do Campus de Ariquemes UNIR

EXTRATO Nº 111

ERRATA DO TERMO DE OUTORGA Nº 010/2016
CHAMADA FAPERO Nº 02/2014

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: MARIA MADALENA AGUIAR CAVALCANTE
CPF: 516.990.012-00
INSTITUIÇÃO: UNIR CAMPUS PORTO VELHO

ONDE SE LÊ:

“DO VALOR PREVISTO: R\$ 13.997,20 (TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) (DISPONÍVEL R\$ 7.672,00; A LIBERAR R\$ 6.325,20)”

LEIA-SE:

“DO VALOR PREVISTO: R\$ 27.580,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) (DISPONÍVEL R\$ 15.120,00; A LIBERAR R\$ 12.460,00).

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
– Presidente da FAPERO

EXTRATO Nº 112

TERMO DE OUTORGA Nº 001/2016
CHAMADA FAPERO Nº 004/2016/LQL

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: JULIANA ALVES DIAS
CPF: 007.353.329-75
INSTITUIÇÃO: EMBRAPA/RO

TÍTULO DO PROJETO: CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS INDICADORES HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DO LEITE CRU COMO FERRAMENTA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A ESTRUTURAÇÃO INICIAL DO “LABORATÓRIO DE QUALIDADE DO LEITE”, NO ESTADO DE RONDÔNIA (LQL RO), NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO.

DO VALOR PREVISTO: R\$ 474.101,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E UM REAIS).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 e 4490-52 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2016
DA VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2016

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- JULIANA ALVES DIAS – Outorgado
- ALBERTO LUIZ MARCOLAN – Chefe Geral da Embrapa Rondônia
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário da SEAGRI

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N. 066 /CPG/SEPOG Porto Velho, 19 de outubro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia - IDARON

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			101.918,00
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	77.670,00
		339014	0100	24.248,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE			9.700,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	9.700,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			323.600,96
15.004.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	6.090,00
		339015	0100	274.050,00
		339033	0100	10.000,00
		339036	0100	33.460,96
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			25.000,00
19.023.20.122.1224.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	25.000,00
	TOTAL			R\$ 460.218,96

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			101.918,00
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	77.670,00
		339039	0100	24.248,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE			R\$ 9.700,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	9.700,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			R\$ 323.600,96
15.004.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	323.600,96
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			R\$ 25.000,00
19.023.20.122.1224.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339091	3240	25.000,00
	TOTAL			R\$ 460.218,96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

SEGE

PORTARIA Nº 09826/NCSR/SEGE/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05637/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WELLINGTON NERY BATISTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2010 à 13.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09827/NCSR/SEGE/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 4, que consta nos autos do Processo n. 1712.04053/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE LINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 4º quinquênio de 23.5.2005 à 22.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09828/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 8504/2016-GAB/SEDUC, Ofício n.5114/GAB/CRH/ SESA, Documento de Identificação n. 1601.52784/2016,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 14.9.2016 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D'Oeste para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a servidora HELENA PAZINATO DE AZEVEDO, Agente de Serviços Gerais, matrícula n. 300003710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09869/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.9.2016 à fl. 14, Despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1712.06158/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09120/NCSR/SEGE/SEPOG, de 26.8.2016, da servidora ELIANA RODRIGUES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300022937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2010 à 17.9.2015.

LEIA-SE: no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2010 à 17.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09870/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho à fl.101, que consta nos autos do Processo n. 1501.05071/2005,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 08608/NCSR/SEARH/SEPOG de 19.11.2014, que Transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor PAULO SERGIO COSTA GONZALES, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300006953, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de 1.2.2015 à 30.4.2015, referente ao 5º quinquênio de 11.8.2008 à 10.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09872/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 20.2.2015 à fl. 92, Planilha de Cálculos à fl. 98, Despacho à fl. 121, Informação n. 2954/ASTEC/PGE/SEGE às fls. 122 à 125, Despacho à fl.126, que consta nos autos do Processo n. 1501.05071/2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor PAULO SERGIO COSTA GONZALES, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300006953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 11.8.2008 à 10.8.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 09873/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Considerando, Memorando n.0218/2016/IC/POLITEC, à fl. 27, Despacho n.081/GAF/POLITEC, à fl.29, que consta nos autos do Processo n. 1503.00431/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05727/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.10.2015, do servidor DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula n. 300016425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC/SESDEC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 5º quinquênio de 26.6.2008 à 25.6.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.4.2017 à 30.4.2017, referente ao 5º quinquênio de 26.6.2008 à 25.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09874/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.9.2016 à fl. 61, que consta nos autos do Processo n. 2301.00278/2015,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 02804/NCSR/SEGEP/SEPOG de 30.3.2016, que Concedeu Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, do servidor MARCELO FUZARI DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300061464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, referente ao 2º quinquênio de 23.8.2010 à 22.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09875/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.7.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.07395/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ERINALDA LEMOS DE LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300077712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2008 à 22.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09876/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho à fl.17, Requerimento de 26.8.2016 à fl. 18, Despacho à fl.20, que consta nos autos do Processo n. 1712.01506/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03261/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.4.2016, do servidor OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

LEIA-SE: no período de 1.1.2017 à 31.3.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09880/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2016 à fl. 2, Declaração à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1601.16013/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLAUCIMAR FAUSTINO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 26.5.2009 à 25.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09881/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14865/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ERIVALDA SILVESTRE DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300050762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 8.3.2004 à 7.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09882/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14858/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora QUEILA EDUARDO DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 5.3.2004 à 4.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09883/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14863/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300058344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2005 à 26.4.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09884/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13851/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELICA PANCIERI ZANDONADI, Professor Classe C, Matrícula nº 300098952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.6.2010 à 21.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09885/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15074/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZELITE FATIMA SARVACINSKI, Professor Classe C, Matrícula nº 300060515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 15.6.2005 à 14.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09886/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15040/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SANDRO DE ANGELI SEGURO, Professor Classe C, Matrícula nº 300063482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 11.11.2005 à 10.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09887/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12092/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CHRISTIANE FAGUNDES AGENDES, Professor Classe C, Matrícula nº 300099065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 à 20.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09888/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.3.2016 à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1601.20322/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDITA CUELHAR MENDES AYALA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09889/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11461/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSIANE FREITAS BOMFIM ARAÚJO, Professor Classe C, Matrícula nº 300099950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09890/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12431/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.12.2003 à 30.11.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09891/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14385/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAZARE DILMA SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 16.6.2011 à 15.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09892/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12466/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDITE MARIA MARTINS SILVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 25.7.1999 à 24.7.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09893/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14403/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA FERNANDES OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300063197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 16.11.2010 à 15.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09894/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11989/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDES FERREIRA NASCIMENTO FILHO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 21.5.2004 à 20.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09895/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12000/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANDERSON ALVES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 17.3.2011 à 16.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09896/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12023/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GRAZIELI NUNES CALENTE, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.3.2011 à 27.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09897/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12026/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNIETE APARECIDA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.2.2008 à 31.1.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09898/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12433/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300107024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 15.3.2011 à 14.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09899/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12448/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE KOTZ, Professor Classe C, Matrícula nº 300038360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 21.11.2006 à 20.11.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09900/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00244/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA MARIA GUTIERREZ DOS ANJOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300036279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará Mirim, no período de 1.9.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 3º quinquênio de 20.6.2011 à 19.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09901/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento n.466/2016/1DP-CAC/PC/RO, às fls. 2 e 3, Requerimento à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1503.00759/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HERIVELTO LEAL DE SOUSA, Delegado Policia, Matrícula nº 300059693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09902/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento n.452/2016/1DP-PIB/PC/RO, de 17.6.2016 às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00760/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANKIE LOPES DE SOUZA, Delegado Policia, Matrícula nº 300084326, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 2º quinquênio de 17.12.2006 à 16.12.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09903/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.15905/2016/1DP-NBO/PC/RO-VirtualDoc, de 26.4.2016 às fls. 2 e 3, Requerimento à fl.4, que consta nos autos do Processo n. 1503.00467/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO VINICIUS MARCELINO SILVA, Agente de Policia, Matrícula nº 300098555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Nova Brasilândia, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09904/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.4.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07561/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NORMELINDO FONTINELIS COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 24.12.2010 à 23.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09905/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.6.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06151/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSIANE ALVES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 à 22.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09906/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.7.2016 à fl. 2, Despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.07521/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EMILIA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 9.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09907/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.7.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07994/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGIANE VARGAS REIS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 30.4.2017, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09908/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06082/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUZIANE VASCONCELOS LIMA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300038977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 2º quinquênio de 22.1.2007 à 21.1.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09909/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.6.2010 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01978/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS AFONSO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300055891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 13.9.2009 à 12.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09910/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02441/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300050086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.12.2003 à 29.12.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09911/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01997/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300092809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 27.10.2009 à 26.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09912/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02562/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE MAICON GOMES DA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300087761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.4.2009 à 23.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09913/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07233/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAILZA DA SILVA NERES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 8.7.2010 à 7.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09914/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02210/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LAERCIO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Nova Mamoré, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2009 à 16.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09915/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02427/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENIMERCIO LOPES DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300065885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.5.2006 à 21.5.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09916/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02194/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GLEDSON PINHEIRO DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300109524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Machadinho D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.6.2011 à 31.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09917/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02445/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300109298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 8.6.2011 à 7.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09918/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.3.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.03942/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GISLAINE DE SOUZA MENEZES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 à 17.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09919/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07058/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300097204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 3.5.2010 à 2.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09920/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.3.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04087/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PEREIRA DA COSTA ALENCAR, Motorista, Matrícula nº 300078201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/ POC/SESAU/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.8.2008 à 19.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09921/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00525/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEICAO TAVARES CARDOSO, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300062985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHMERON/Rolim de Moura, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.11.2005 à 23.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09922/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00518/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVANDRO CRONEMBERGER BRITO, Arquiteto Urbanista, Matrícula nº 300093720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.4.2017 à 30.4.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09923/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00243/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDVALDO RODRIGUES FREITAS, Médico 20h + 20h, Matrículas nºs 300017469/300017470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHMERON/ Vilhena, no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao 5º quinquênio de 3.8.2010 à 2.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09924/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.5.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00723/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GIOVANNI ALVES BEZERRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé, no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.2.2011 à 10.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09925/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.00895/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 2º quinquênio de 21.10.2008 à 20.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09926/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13621/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNEI ORNELES LOPES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 27.2.2008 à 26.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09927/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15322/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA MARIA FERMINO, Professor Classe C, Matrícula nº 300036825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 15.6.2011 à 14.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09928/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12089/2016

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUDINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 19.5.2009 à 18.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09929/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14425/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DINA ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.3.2004 à 3.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09930/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14399/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEVERINA PIRES DE CARVALHO VAGULA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 10.3.2004 à 9.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09931/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14388/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DULCINEIA PEREIRA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300057279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 23.12.2009 à 22.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09932/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.8.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.07613/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLAVIA BARBOSA FERNANDES, Médico 40h, Matrícula nº 300054081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 19.8.2009 à 18.8.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09933/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14396/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZANGELA FRANCISCO DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 3.6.2004 à 2.4.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09934/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15709/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300028529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 1.10.2003 à 30.9.2008, 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.10.2008 à 30.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09935/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15359/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA CELLES COLOMBO MENDES, Professor Classe C, Matrícula nº 300027382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 15.4.2007 à 14.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09936/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15572/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILEIDES LOPES DE JESUS, Professor Classe C, Matrícula nº 300027770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09937/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15330/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA GOMES DE ALMEIDA, Professor Classe C, Matrícula nº 300025864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09938/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06362/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO, Motorista, Matrícula nº 300005803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 1.6.1994 à 31.5.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09939/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12012/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIVALDO FERNANDES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300009406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 1.7.1990 à 30.6.1995.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09940/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.7.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.47131/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alvorada D'Oeste, a partir de 20.9.2016, a servidora MARIA BERNADETE FACANHA DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300014853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09941/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.9.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.51642/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 20.9.2016, a servidora SELMA MARIA DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300042614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09942/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.8.2016 à fl. 2, Declaração à fl.3, Documento de Identificação n. 1601.49591/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a contar de 15.2.2016, a servidora MARIA DE JESUS LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300060798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09943/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.9.2016, Memo n.1295/PVH/2016-LOTAÇÃO/GAB/SEDUC, Documento de Identificação n. 1601.52653/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 5.5.2016, o servidor JESUS DARWIN PARADA SUARES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300005617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09944/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.8.2016, Memo n.496/2016/GAB/CRE/SEDUC/JP, Documento de Identificação n. 1601.48852/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 25.7.2016, a servidora MONICA GUIMARAES DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300132347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09945/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.8.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.47972/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 20.9.2016, o servidor JOSE ERNESTO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09946/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.9.2016 à fl. 2, Memo n.064/2013-LOTAÇÃO/GAB/SEDUC, Documento de Identificação n. 1601.51349/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 9.4.2013, a servidora MARIA JESUS DA SILVA DENTI, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300026619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09947/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.8.2016 à fl. 2, Declaração à fl.5, Documento de Identificação n. 1601.50112/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a contar de 4.2.2016, a servidora MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 09948/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GABINETE/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, a contar de 22.8.2016, a servidora SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 09949/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GABINETE/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, a contar de 1.9.2016, a servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300024367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09950/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 14.1.2013 à fl. 2, Informação n. 619/PCDS/PGE/16 às fls. 49 à 51, Planilha de Cálculos à fl. 53, Despachos às fls. 55 e 56, que consta nos autos do Processo n. 2201.00893/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora SONIA LUCIA COSTA, Prof. Nível III, Matrícula nº 300005456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/JARU, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênios de 11.2.1990 à 10.2.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 09951/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14427/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELIA OCAMPO FERNANDES, Professor Classe C, Matrícula nº 300099314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 8.7.2010 à 7.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09952/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13228/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ZILDA NUNES CAVALCANTE, Professor Classe C, Matrícula nº 300022819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09953/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.4.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05566/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 3º quinquênio de 17.1.1994 à 16.1.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09954/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13236/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS SOUZA BERNADES, Professor Classe C, Matrícula nº 300013629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 12.8.2004 à 11.8.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09955/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho NCP/SEGEP de 15.9.2016 à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1732.00394/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 09455/NCSR/SEARH/SEPOG, de 21.11.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ORINALDO DE LIMA GOMES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300001933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.2.2014 à 30.4.2014, referente ao 5º quinquênio de 12.4.2005 à 11.4.2010.

LEIA-SE: no período de 1.2.2014 à 30.4.2014, referente ao 6º quinquênio de 12.4.2010 à 11.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09956/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.16839/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANAINA MORAES SILVEIRA MARTONES, Professor Classe C, Matrícula nº 300087459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09957/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13854/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE FERNANDES SEVERINO, Professor Classe C, Matrícula nº 300026860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09958/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 30.11.2012 à fl. 4, Informação n.00039/2013/GBP/SEAD às fls. 17 à 23, Planilha de Cálculos à fl. 25, Despachos às fls. 27 e 28, que consta nos autos do Processo n. 2201.23242/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora VILANI MARIA CUSTODIO, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300006609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/PRESIDENTE MEDICI, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios de 12.8.1994 à 11.5.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 09959/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 25.9.2014 à fl. 2, Parecer n.1122/PCDS/PGE/2016, às fls. 59 à 61, Planilha de Cálculos à fl.62, Despachos às fls. 64 e 65, que consta nos autos do Processo n. 1601.08986/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora CARMOSINA HERINGER FONTOLAN, Professor Classe C, Matrícula nº 300012955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS SEPLAD/JI-PARANA, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 3º e 4º quinquênios de 18.5.1998 à 17.5.2008.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **601/2016/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço Global**

Processo Administrativo: 01.1712.06415-0000/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador, quadro de comando, quadros geral de distribuição elétrica, como todas as ferragens e isoladores da subestação de energia elétrica, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Laboratório Central de Saúde Pública, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESA. Valor Estimado: R\$ 769.174,18 Data de Abertura: **03/11/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2016.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **076/2016/CEL/SUPEL/RO**. DO TIPO: MENOR PREÇOProcesso Administrativo: **01.2101.05417-00/2015/SEJUS**.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar, lanche da tarde e lanche da noite), para atender as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Município de Ji-Paraná/RO. A Pregoeira designada pela Portaria nº. 013/GAB/SUPEL, de 30/03/2016, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão da demanda de prazo para resposta de pedidos de impugnações. Depois de concluída o ajuste a administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2016.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira/CEL/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 534/2016/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1411.00174-0000/2016/FITHA/DER/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO e dos veículos com autorização de uso. O Pregoeiro designado pela Portaria nº 045, publicada em 08 de setembro de 2015, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO "SINE DIE"**, tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas ao setor responsável do DER/RO, não sendo possível obter resposta em tem hábil para a abertura da sessão pública.

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 001/GAB/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/16/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1411.00151-00/2016-FITHA/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... decidiu **INABILITAR** a empresa **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** não ter apresentado qualificação técnica profissional e operacional descumprindo de forma expressa o item 16.3 alíneas "b" e "d" do edital, e decidiu ainda **HABILITAR** as empresas **SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, TERRA FORTE LTDA –ME, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP e JS IND. E COM. DE PREMOLDADOS EIRELI – EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...".

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Executiva Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº. 01.1308.00134-0000/2016, a Inexigibilidade de licitação, objetivando o pagamento da despesa com 06 (Seis) inscrições no "Curso Completo em Habilitação e Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico", no valor total de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais) em favor da empresa **PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 18.994.912-0001/91** de acordo com o parecer jurídico/técnico nº 097/2016/ASSESSORIA TÉCNICA/SUPEL/RO acostado aos autos em epígrafe. Publique-se nos meios previstos em Lei. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO
Diretora Executiva/SUPEL
Mat.300027283

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 006/GAB/SUPEL, de 22 de Março de 2016, publicada no DOE nº 55, de 28 de Março de 2016**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 486/2016/BETA/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1734.00823-00/2015**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico (adesivo, banner, bolsa congresso, calendário, caneta plástica, capa de processo entre outros) para atender as necessidades das Gerências, a pedido da AGEVISA/RO**, informa que o Edital de licitação sofreu modificações no subitem 2.4.1 qual seja: alteração do prazo de entrega para 20 (vinte) dias. Informamos que o edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Informamos ainda que em face do **pedido de esclarecimento**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pre-

gão, que o prazo inicialmente estabelecido para a abertura do certame fica RE-MARCADO para o dia **1 de NOVEMBRO de 2016, às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.
Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2016.

GHESSY KELLY L. DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituíta - BETA/SUPEL/RO

PORTARIA Nº 032/GAB/SUPEL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Alterar a Portaria nº 037/GAB/SUPEL, de 06 de agosto de 2016 que trata da composição da Comissão Permanente de Licitações de Obras da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Licitações de Obras da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL passa a ter a seguinte composição:

I - PRESIDENTE:

a) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA;

II - MEMBROS:

a) ERALDA ETRA MARIA LESSA;

b) ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR;

Art. 3º Fica designado como Presidente Substituta a membro ERALDA ETRA MARIA LESSA, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2016.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 031/GAB/SUPEL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Alterar a Portaria nº 015/GAB/SUPEL, de 05 de maio de 2015 que trata da composição da Comissão do Regime Diferenciado de Contratações - RDC da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES-RDC:

I - PRESIDENTE:

a) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA;

II - MEMBROS:

a) ERALDA ETRA MARIA LESSA;

b) ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR;

Art. 3º Fica designado como Presidente Substituta a membro ERALDA ETRA MARIA LESSA, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00170-00/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO AQUISIÇÃO DE TRATORES E MICRO TRATORES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2015

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 223/2015, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01.1901.00170-00/2015, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 18.12.2015.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 223/2015

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº083/2016/CAERD/RO, MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de 200 (duzentas) camisetas amarelas de manga comprida, tamanho: M, G e GG, para os reeducandos da SUREG-RM da capital.

Valor estimado: R\$ 7.134,00 (sete mil e cento e trinta e quatro reais).

Data de Abertura: 04 de novembro de 2016 às 10h30min (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 18 de outubro de 2016.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Pregoeiro da CPLMO/CAERD/RO
Mat.09188-4

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 072/2016. Proc. Adm.: 883/2016, cujo o objeto contratação de empresa para fornecimento de 1.964,00 (um mil, novecentas e sessenta e quatro) toneladas do produto químico Sulfato de Alumínio Ferroso de Fórmula química: $Al_2(SO_4)_3 \cdot 14H_2O$, na forma granulada, utilizado no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAEs da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, em todo o Estado.

Favorecido: ITEM:1	SUALLI INDUSTRIA COMERCIO LTDA E
CNPJ:	60.858.131/0001-36
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$2.908.685,00 (dois milhões e novecentos e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1463/GAB/SESAU Porto Velho, 01 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 168/CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.08786-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU**, referente ao Mês de **Abril/2016**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300138744	38

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1464/GAB/SESAU Porto Velho, 01 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 169/CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.08785-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU**, referente ao Mês de **Maio/2016**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300138744	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1507/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 306/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09137-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aline Façanha Silva	300119436	46
Ana Maria Trindade da Silva Andrade	300068577	46
Arineide Ereira Teles	300120426	46
Bernadete Mendes Monteiro	300009426	34
Bruno Fabricio Melo da Costa	300136350	46
Caio Cezar Diniz Gemelli	300136390	46
Elias Pereira dos Santos	300127030	46
Helica Alves dos Santos	300126869	46
Iasmin Tabosa de Mendonça	300134760	46
Jacqueline Gomes Diniz	300099777	46
Jane Helena Ramos de Oliveira	300011832	46
Josilene Almeida de Barros	300022752	46
Laura Leticia Brito do Nascimento	300135010	46
Lucyane Maria Pereira da Silva Allen	300034189	46
Luis da Silva Pinto	300094077	46
Luiz Gonzaga Pereira	300001288	46
Maria da Conceição Rodrigues dos Santos	300001167	46
Maria Francisca de Lima	300001655	46
Sebastião Alves Rodrigues	300120376	46

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1508/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 306/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09137-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Vilma Farias Ferreira	694994	46

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1509/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 978/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09133-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na **Gerência Administrativa/GAD/SESAU**, referente ao Mês de **Agosto/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Altamar Lopes de Almeida	300094323	42
Cleiton Silva de Amorim	300097771	24
Daniele Corlete dos Santos	300137687	42
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	300101692	26
Francisco de A. Nascimento Silva	300015179	42
Josete Tavares de Queiroz	300043641	42
Maria de Nazareth Bittencourt	300016140	34
Maria das Mercês dos Santos Rocha	300014997	42
Sebastião Flaviano A. Conceição	300120304	42
Oralda kelia do Nascimento Silva	300134254	38
Tiago Resende da Silva	300137638	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1519/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 341/CDA/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09081-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise Ariqueles - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2016**, conforme relacionado abaixo.

Servidores Efetivos

Nome	Matrícula	Hs
Adalgisa Cristina dos Santos	300120538	44
Edine Pereira da Silva Nascimento	300009226	26
Geovana Cruz dos Santos	300069546	44
Gilberto Biscola Martins	300044651	44
Helania Christina Moreira Oliveira	300119965	44
Iara Ferreira da Cruz	300093898	24
Jorge Cardoso Moreira	300069537	24
Jose Carlos Gois	300069347	06
Katia Aparecida de Lima	300101634	44
Katia Mara de Araujo	300008339	44
Katia Regina Mroczkoski	300004878	44
Maria Aparecida de Andrade	300009463	18
Maria Genoy de Goes Alves	300043869	28
Maria Ilza Palhano	300044658	12
Nelma Ines da Costa	300073290	44
Nelcides Calderari	300004733	28
Odiles Siekierski	300017358	28
Rosilene Firmino Magno	300104840	28
Rubens Santana	300007198	26

EMERGENCIAL

Nome	Matrícula	Hs
Eric Domingos Ribas	300135683	44
Fabiana Rodrigues Trindade	300135698	44
Laudinea Mendes Pereira Ferreira	300135696	36
Maria Leidi Ribeiro da Costa	300135693	16
Nilza Maria de Oliveira Carvalho	300135680	44
Odete Silvino Nunes	300135695	44
Rosimeire Souza Barcellos	300135697	12
Tatiane Barros de Souza Diana	300137283	44

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1520/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 341/CDA/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09081-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no **Centro de Diálise Ariqueles - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2016**, conforme relacionado abaixo

NOME	MATRICULA	HS
João Lopes de Campos	2324192	26

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1548/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1034/GAB/SESAU de 16.06.2016, publicada no DOE nº 120 de 01.07.2016, a qual **CONCEDE**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, referente ao mês de **MAIO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300010920	40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1549/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 956/GAB/SESAU, de 02.06.2016, publicada no DOE n. 120 de 01.07.2016, que **CONCEDE**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, referente ao mês de **ABRIL/2016**, conforme relacionados abaixo

Nome	Matrícula	HS
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300010920	38

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1586/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 01 de Novembro de 2016 no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, a servidora **SAMARA DE SÁ SALOMÉ**, Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná - I GRS/ JI-PARANÁ/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1662/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº. 246/CRH/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10005-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Allan Robert Ramalho Moraes	300103784	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1663/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº 189/CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.10009-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alexandro de Souza Lima	300134675	42
Angelita Penha Ferreira	300136388	42
Clarice Maria Ebeling	300017162	42
Cristiane de Almeida Leite	300095976	42
Everson Luan Medeiros Soares	300123362	42
Even Xavier Palhano	300125757	42
Francisco Carlos de Carvalho	300008440	42
Jessica Bright Cardoso Silva	300123395	42
Marcia Maria da Silva Maciel	300111575	42
Maria do Socorro Lemos Morato	300001862	42
Maria Vanilce dos Santos	300136453	42
Ricardo Luiz Nunes de Moura	300044702	42
Sirlei de Fátima da Cruz	300124677	42
Tony Marcel Lima da Silva	300134847	24
Túlio Alves Winter	300120814	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1664/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº 189/CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.10009-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Helena Barros Pinheiro	300048543	42
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa	300046604	42
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300138744	42
Nilo Olaia de Souza	300137504	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1665/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº. 667/2016/DGAF/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10018-0000/2016

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Andre Nobre do Nascimento	300131142	42
Beatriz Jacinto Xavier	300131158	02
Elicleia Santana de Souza	300134716	15
Florinda Alves da Silva Oliveira	300044160	29
Lilian Suzane de França Freitas	300131405	11
Myrtes de Santa Maria Ferreira	300011468	42
Raimundo Lucena Correa	300001415	22
Regina Lucia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	31

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº.1666/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº. 667/2016/DGAF/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10018-0000/2016

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Izabel Martins Bicalho	158.6467	42
Odonildo Carvalho Mendonça	300058144/693796	42
Osmarina Castro de Araujo	300058340/693839	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESA/RO

PORTARIA Nº.1667/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 140/DG/CEPEM; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-10019-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no **Centro de Pesquisa em Medicina Topical/CEPEM/SESAU**, referente ao Mês de **SETEMBRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Francisco L. da Silva Rodrigues	300078123	18
Joana D'Arque Neves Costa	300063683	42
Maria Gonzato Hermes	300011619	42
Marilúcia Rosa Neves	300016674	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1668/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 185/CENE/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10022-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral/CENE/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Marcos da Luz	300070970	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1669/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 1179/NAC/DIJU/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10051-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Núcleo de Mandados Judiciais - NAC/DIJU/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Marcelo de Lima Arouca	300092978	42
Maria José Silva Feio	300002423	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1674/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 1046, 1047, 1056/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10026-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na **Gerência Administrativa/GAD/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Josete Tavares de Queiroz	300043641	34
Maria das Mercês dos Santos Rocha	300014997	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1675/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 1046, 1047, 1056/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10026-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Gerência Administrativa - GAD/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1676/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofícios n. 1139/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.10055-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2016**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Silvia Maria Balbino da Silva	300016737	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1677/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 534/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo de nº 01.1712.10056-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**.

SERVIDOR EMERGENCIAL**Nível Superior**

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Varlaine Onofre de Menezes	Clinico Geral	300138520	120

Nível Médio

Maria Aparecida Pogian de Araújo	Técnico em Enfermagem	300136489	36
Narcelio Joaquim Soares	Técnico em Enfermagem	300137588	60
Vercy da Silva	Técnico em Enfermagem	300135664	120

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1679/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1079/II GRS- Cacoal, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10060-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Djanira Maria de Paula	300016628	21
Ivaneide de Araujo Portella	300016806	18

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1680/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta Memo n. 127/CERO/CRH/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10064-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Ariane Garcia Guimarães Freire	300096742	40
Diego Luiz Albuquerque Grimaldi	300093425	40
Fabício Silva Teixeira	300073976	20
Graciele Varnou da Silva	300132254	42
Luana da Silva Arruda	300123852	40
Maria Elisa Soares Loosli Silveira	300019508	42
Maria Lindinalva Alves Silva	300022427	42
Marcia Lima Araújo Benarrosh	300131794	42
Marilu Cardoso Nogueira	300136495	42
Nilda da Silva Aranda	300093734	42
Pedro Augusto de Oliveira	300136415	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1681/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 107/2016/CGTI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10071-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Julio da Silva Bandeira	300132743	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1684/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 500/GAB/HRB; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10088-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Buritit/HRB/SESAU, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriel Nagildo da Silva	300125959	42
Daniel Ferreira dos Silva	300068667	36
Danilo Novaes de Souza	300134197	42
Dalva Ferreira de Oliveira	300092800	42
Daniela de Paula Silva	300100130	42
Fábia Damiane da Silva	300095876	42
Geraldo Lopes de Campos	300136509	36
Laurice Dantas da Silva	300093881	16
Nair Lemos Jesus Molulo	300017132	24
Paulo Augusto de Melo Braga	300138453	32
Sandra Vieira de Castro	300123173	28
Sulema de Arruda Colmam	300078260	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1685/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 503/GAB/HRB, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10089-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritit/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**.

Médicos/Emergencial

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Lino Franco Junior	Clinico Geral	300137782	72
Paulo da Costa Teixeira	Pediatra	300135688	12
Salomon Mercado Capareare	Pediatra	300137101	120

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1688/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 382/CDA/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09969-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise Ariqueles - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

EMERGENCIAL

Nome	Matrícula	Hs
Eric Domingos Ribas	300135683	44
Fabiana Rodrigues Trindade	300135698	24
Laudinea Mendes Pereira Ferreira	300135696	36
Nilza Maria de Oliveira Carvalho	300135680	44
Odete Silvino Nunes	300135695	44
Tatiane Barros de Souza Diana	300137283	44

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1693/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 133/2016/GAT/SESAU. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10097-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerencia de Abastecimento e Transportes - GAT/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Roberto Pereira	300136414	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1694/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 133/2016/GAT/SESAU. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10097-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerencia de Abastecimento e Transportes - GAT/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Carlos Moreira de Souza	300137699	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1695/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 319/2016/CAFII/DAF/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10095-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores

lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Caroline da Silva Noé	300135158	28
Felipe Alves Cruz	300132658	10

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1697/GAB/SESAU Porto Velho, 052 de Outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 1151/2016/NMJ/SESAU/RO, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10100-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais/NMJ/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Eli Fagner da Silva Brito	300134765	42
Lucia Miura	300011745	42
Walessa Roberta de Brito	300093446	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1698/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Ofício nº 1165/RH/LACEN/SESAU de 04/10/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.10082-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Aldenira Coentre dos Santos Farias	300043461	36
Celina Aparecida B. Lugtenburg	300049872	42
Fátima Fernandes Puerá	300017611	40
Glauciene de Lima Mamani	300134826	42
Lilja Suares Quintão	300053401	40
Maria Eunice Magalhães dos Santos	300015094	42
Paulo Fiorentino de Oliveira	300049890	40
Tatiane Silva de Carvalho	300094311	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1700/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Ofício nº 1164/RH/LACEN/SESAU de 04/10/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.10080-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Alexandra Ferreira Silva Araujo	300136497	42
Mercedes Ivanka Lazarte	300134442	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1704/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº 347/ASTEC/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10124-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes/GCET/SESAU, referente ao Mês de Setembro/2016.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Marlene Elizane da Silva Álvaro	300050422	44

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1711/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 394/2016/GERREG/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do GERREG/2016.

Considerando o Processo de nº 01.1712.10148-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Celma Calixto da Silva Beleza	Medico Clinico Geral	300131210	30
Daniel Romam Romero Matejan	Medico Clinico Geral	300134178	18
Francisco Tiago Tavares de Melo	Medico Clinico Geral	300133743	36
Jason Silva Junior	Medico Clinico Geral	300136143	24
Lucas Levi Gonçalves Sobral	Medico do Trabalho	300136963	60

Luciano Zago	Medico	300057844	24
Michelli Vicente	Medico Clinico Geral	300138519	72
Rehnan Cavalcante de Carvalho	Medico Clinico Geral	300135867	36
Soraia Rohers Penha	Medico Clinico Geral	300135056	06
Thiago Bezerra Matias	Medico Clinico Geral	300138133	60

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1716/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 111/2016/CGTI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10016-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Unidade de Atenção Psicossocial para Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Raimundo Nonato Peres da S. Sobrinho	300138019	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1718/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 134/DIRETORIA/CES/RO, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10227-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde**, desenvolvendo suas atividades no **Conselho Estadual de Saúde/CES/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ana Paula da Silva Rodrigues	300136493	24
Daniel Alves Constantino	300076266	22
Iana Queli de Souza Mota	300093701	34
Josemar Magdalon	300136492	24
Rita Brito Oliveira	300043724	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1719/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofícios n. 1531, 1532/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.10226-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, as servidoras lotadas na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ilse dos Santos Silva	300055762	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1720/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofícios n. 1531, 1532/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.10226-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/VGRS/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Solange Pereira Xavier	S/M	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1721/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 852 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1157/HRE/2016. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-10262-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao Mês de **SETEMBRO/2016**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria Guedes da Silva	300095952	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº.1724/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1052, 1155/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.10263-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Célio Roberto de Góes	Administrador Hospitalar	300135590	72

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº.1727/GAB/SESAU

Porto Velho, 13 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1358/GAB/SESAU de 11.08.2016, publicada no DOE nº 157 de 23.08.2016, que **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Acompanhamento, Recebimento e Certificação de Notas Fiscais/Faturas de Materiais, Bens e Serviços**, no âmbito da Unidade de Saúde Social Fluvial “Barco Hospital Walter Bartolo” - USSF da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

ONDE SE LÊ:

Cleiciane Videira dos Santos	Enfermeiro/SESAU	300058629
------------------------------	------------------	-----------

LEIA-SE:

Cleiciane Videira dos Santos	Enfermeiro/SESAU	300124912
------------------------------	------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1728/GAB/SESAU

Porto Velho, 13 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Agosto de 2016, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES** - Unidade de Saúde Social Fluvial “Barco Hospital Walter Bartolo” - USSF/SESAU, a servidora **CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300124912, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Laboratório da Fronteira - LAFRON/LACEN/SESAU**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria Nº.1729/GAB/SESAU/RO

Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto Nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar Nº 224 de 04 de janeiro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Técnica que realizará juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, o Processo Licitatório para credenciamento de LEITOS DE UTI, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Luis Eduardo Maiorquin	Médico/Secretário Adjunto	300043047

MEMBROS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Mirlene Moraes de Souza	Gerente	300121882
Márcia da Conceição Ribeiro	Enfermeira	300101148
Fabiana Moreira Monteiro	Biomédica	300133967
Gleense Santos Cartonilho	Biomédico/Coord. Técnico	300060857

SUPLENTE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Elizete Gama Nascimento de Almeida	Enfermeira	300098610

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 1259/GAB/SESAU de 10 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 2758 de 18 de setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

PORTARIA Nº.1730/GAB/SESAU

Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 1920/GAB/GRH/HBAP/SESAU de 10 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula nº.300119958, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, referente ao exercício de 2015, no período de 01.12.2015 a 30.12.2015, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.10.2016 a 30.10.2016**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1731/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA, Ag. Atividade Administrativa/Assessora**, Matrícula nº. 300001932, lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, referente ao exercício de 2009, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016 qual fica transferida para ser usufruída de 01.08.2017 a 30.08.2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1732/GAB/SESAU

Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 374/COHREC/SESAU de 14 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO, ocupante do Cargo de Farmacêutica/Diretora Geral**, Matrícula nº. 300011009, lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016 qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2016 a 30.12.2016.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1733/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1634/GAB/SESAU de 27.09.2016, publicada no DOE nº 105 de 03.10.2016, que **REMOVE**, a contar de 01 de Outubro de 2016, para **Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal - FHMERON/CACOAL**, a servidora EUNICE DE MORAES CABRAL OLIVEIRA, matrícula n. 300053713, cargo de Medico Clinico Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Secretaria Municipal de Espigão do Oeste/SESAU**.

ONDE SE LÊ: cargo de Medico Clinico Geral

LEIA-SE: cargo de Técnico em Laboratório

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1734/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º. – **Torna sem efeito** os termos da Portaria 1454/GAB/SESAU de 31/08/2016 publicada no DOE N.171 de 31 de Agosto de 2016 a qual **RELOTA**, a contar de 01 de Setembro de 2016 na **Gerencia Administrativa - GAD/SESAU**, a servidora **TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300096101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1735/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 2951/CRH/SESAU de 31 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Setembro de 2016 na **Gerencia Administrativa - GAD/SESAU**, a servidora **TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300096101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1736/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 1195/RH/LACEN/SESAU de 14 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU**, o servidor **PEDRO SIMÃO GALINO**, Cargo de Motorista, Matrícula nº. 300086658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1738/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1635/GAB/SESAU de 27.09.2016, publicada no DOE nº 105 de 03.10.2016, a qual **CONCEDE** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300058262, lotada no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **05/10/2016 a 12/10/2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHMERON, nas datas de 25.04.2008, 30.07.2008 e 30.10.2008 no total de 03(três) doações.

ONDE SE LÊ: 05/10/2016 a 12/10/2016

LEIA-SE: 18.11.2016 a 25.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1739/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.06071-0000/2015 e a declaração da FHMERON, de 23 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **ROSILENE MARIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tec. em Enfermagem, Matrícula nº 300053095, lotada no **Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII**, no período de **23.11.2016 a 30.11.2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHMERON, nas datas de 28.04.2014, 05.09.2014, 22.12.2014 no total de 03 (Três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1740/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10195-0000/2016 e a declaração da FHEMERON, de 07 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, o Servidor **CHARLES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300036725, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **25/02/2017 a 04/06/2017**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 06.03.2013, 12.08.2013, 27.11.2013 e 08.03.2014 no total de 04 (Quatro) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº.1741/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 650/ASTEC/SESAU de 06 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, cargo de Coordenadora Técnica, Matrícula nº. 300022368, lotada na **Assessoria Técnica - ASTEC/SESAU**, no período de **25.10.2016 a 04.11.2016**, referente ao **exercício de 2015**, restando 20 (vinte) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº.1743/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Bioquímica, Matrícula nº. 300036210, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de **25.01.2016 a 05.02.2016, 07.03.2016 a 14.03.2016**, referente ao **exercício de 2015**, a qual fica transferida para serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º. - Revogam-se os termos da Portaria nº 1306/GAB/SESAU de 03.08.2016, publicada no DOE nº 14 de 11.08.2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.09447-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.09447-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a paciente: LAURITA FIRMINO DA SILVA Mandado de Segurança N. 0006778-43.2013.8.22.0001 em favor da empresa **DROGARIA VILLAGE LTDA-ME** CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R\$ 449,10 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) e em favor da empresa **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME** CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R\$ 410,88 (Quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Parecer Jurídico nº 1964/PGE-RO/2016. Publique-se. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.09113-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.09113-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender ordem mandamental de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em favor da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ 05.777.772/0001-58 no valor de R\$ 73.945,92 (Setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Parecer Jurídico nº 1957/PGE-RO/2016. Publique-se. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

FHEMERON

PORTARIA Nº 108/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta FHEMERON, referente ao mês de **SETEMBRO /2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
George Luiz Sabag Skrobot	Médico	300023034/35	120

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 109/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês **SETEMBRO/2016**

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alcides Monteiro de Souza Filho	Técnico em Laboratório	300044608	120
Alciane Mendes Dantas	Técnica em Laboratório	300135253	60
Alcione Ferreira de Carvalho	Técnico em Farmácia	300098256	120
Edna Maria Abreu da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300011604	06
Eliane de Araújo Roberto	Assistente Social	300044390	12
Emília Garces dos Santos	Técnico em Laboratório	300002146	24
Fabio Nunes de Souza	Biomédico	300077581	48
Francisca Jocilene Alves	Aux em Serv de Saúde	300044558	12

Fúlvia Pimenta Frigeri Cassol	Bioquímica	300120651	90
Izabel Cristina de Moura Coelho	Técnico em Laboratório	300097280	120
Izabel Fernandes de Souza Lima	Auxiliar em Serviço de Saúde	300017196	72
Janizia Tavares Martins	Técnico em Laboratório	300120660	24
Jolmar Faria Ribeiro	Técnico em Enfermagem	300097285	120
Jorge Luiz dos Santos	Técnico em Laboratório	300044514	120
Kelly Regia Vieira de Oliveira Gomes	Biomédico	300022390	72
Leandro Borges Martignago	Enfermeiro	300094132	06
Leila Geni Fiuza	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017445	36
Leonir dos Santos Vieira	Biomédico	300068589	102
Luiz Antônio Vieira Garcia	Biomédico	300036222	120
Marcos Furtado Mendonça	Biomédico	300056009	120
Maria Aparecida Cordeiro	Técnica em Enfermagem	300041560	06
Maria Conceição Nery de Oliveira	Aux em Enfermagem	300022426	06
Maria Dalva Campos	Técnico em Enfermagem	300053393	12
Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	Técnico em Enfermagem	300012025	78
Maria Gomes Pantoja	Auxiliar de Serv de saúde	300017108	24
Maria Irenir de Sousa	Enfermeiro	300022961	72
Maria Ivaneide de Souza	Enfermeiro	300021788	72
Maria Kadia Saraiva dos Santos	Técnico de Laboratório	300053493	24
Maria Luiza Pereira da Silva	Assistente Social	300016173	96
Maria Rita Ribeiro da Silva	Técnico em Laboratório	300044299	72
Maria Socorro do Nascimento de Oliveira	Aux de Serv de Saúde	300004625	48
Marleide Alves Trindade	Auxiliar em Serviços de Saúde	300017197	72
Maura Macedo Mariano	Auxiliar em Enfermagem	300044467	60
Michely Noely Toledo Mack	Assistente Social	300094281	60
Nadir Bezerra de Souza	Auxiliar de serv de Saúde	300017073	12
Nilce Silveira Pareja	Farmacêutica	300019344	120
Noely Murcilio da Silva	Auxiliar em Serviços de Saúde	300018598	06
Orinaldo de Lima Gomes	Auxiliar em Enfermagem	300001933	120
Paulo Sérgio Fernandes Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017133	12
Rita Maria Furtado Garbero	Bioquímico	300009566	60
Rosângela de Souza Pereira	Técnico em Laboratório	300073241	120
Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	Téc em Serviços de Saúde	300008284	120
Selma Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	300096910	42
Sônia Mauricio Monteiro	Técnico em Laboratório	300120662	36
Tereza Zenaide da Conceição Brito	Auxiliar de Serviços de Saúde	300009272	24
Tochiuqui Nakandakare	Biomédico	300011013	114
Valdecir Rodrigues	Auxiliar de serv de Saúde	300016697	24
Valéria Ronik Caldeira	Biomedico	300096056	96
Vanessa Cristina Alexandre Ramos	Enfermeira	300069373	06
Wanderlea Soares da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300046184	66
Zelia Maria da Silva Reis	Auxiliar de Serv de Saúde	300016703	48

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

AGEVISA

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2014/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – AGEVISA-RO e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL,
OBJETO: Permanecerão Inalterada da cláusula: SEGUNDA DO CONTRATO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 05/2014/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula PRIMEIRA e passa a ser de mais 12 (Doze) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 14/05/2015 à 14/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 13/05/2016
JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO
Gerente Executivo
Porto Velho/RO, 13 de Maio de 2015.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA/RO
Respondendo

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia –

AGEVISA/RO torna público, a quem possa interessar que, considerando o Parecer nº. 55/2016 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 18/10/2016, exarado no Processo Administrativo nº. 01-1734.00645-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2015, Processo nº 01.1734.00645-0000/2016, na qualidade Carona, com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor da Empresa SANTOS E BARRETO LTDA - ME, para atender a solicitação da AGEVISA com materiais gráficos, conforme descrito nos Formulários de Solicitação de Aquisição nº 6.122 (fls. 02/03), nº 6.121 (fls. 04/05) e nº 6.120 (fls. 06/07), e Termo de Referência, às fls. 40/59, perfazendo um total de R\$ 107.895,00 (Cento e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme descrito na Liberação de ordem de fornecimento nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESAO À ATA com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 18 de Outubro de 2016.

MARIA ARLETE GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – AGEVISA-RO e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL,
OBJETO: Permanecerão Inalterada da cláusula: SEGUNDA DO CONTRATO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 05/2014/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula PRIMEIRA e passa a ser de mais 12 (Doze) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 15/05/2016 à 15/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 13/05/2016
JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO
Gerente Executivo
Porto Velho/RO, 13 de Maio de 2016.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA/RO
Respondendo

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014, PROCESSO Nº 01-1734.00167-00/2014.ASSEJUR/AGEVISA-RO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº. 193 DE 14/10/2016.

PROCESSO Nº: 01-1734.00167-00/2014

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa OI MOVEL -RO

OBJETO: Alteração da cláusula: DECIMA - prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 06/2014, passando e ser de mais 12 (doze) meses, contados e com efeitos a partir de 16/05/2016 à 16/05/2017.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

Onde se lê
Porto Velho/RO, 13 de Maio de 2016.

Leia-se
Porto Velho/RO, 09 de Maio de 2016.

Porto Velho (RO), 18 de Outubro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

CETAS

PORTARIA Nº. 205 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2016.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Débora Cabaleiro de Oliveira** matrícula nº.300101711 para responder no período de 17 a 22/10/2016, pela Gerência Técnica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular junto as salas de aula descentralizadas, nos municípios de Itapuã do Oeste, Alvorada do Oeste, Nova Brasilândia, São Francisco do Guaporé-RO.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral – CETAS

EDITAL N. 098/CETAS/SESAU, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2 e 16.3 do Edital nº. 069 CETAS/SESAU, de 13 de setembro de 2016, prorrogado pelo Edital nº. 086 CETAS/SESAU, de 26 de setembro de 2016, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 092/CETAS/SESAU de 07 de outubro de 2016, homologado pelo Edital nº. 096/CETAS/SESAU de 14 de outubro de 2016, que objetiva a contratação de **Serviço para Atividades de Instrutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Cuidador de Idoso**, município de **Teixeirópolis - RO**, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para **profissional com vínculo empregatício com serviço público**:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópias de RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- h) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- i) Certidão de casamento ou nascimento;
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- k) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- l) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- m) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- n) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência.
- t) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;

- u) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;
 - v) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII); e
 - y) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.
- Documentos para **profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:
- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
 - d) Certificado de Reservista;
 - e) Cartão do PIS/PASEP;
 - f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
 - g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
 - h) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
 - i) Certidão de casamento ou nascimento;
 - j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
 - k) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
 - l) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
 - m) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
 - n) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
 - o) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
 - p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
 - q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
 - r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
 - s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência.
 - t) Exame Médico Admissional;
 - u) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas – Sede do CETAS Rua: Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade, Porto Velho-RO .	20 e 21/10/2016 (das 08h às 12h)

ATIVIDADES/LOCAL

DATA e HORÁRIOS

Orientações Pedagógicas – Sede do CETAS Rua: Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade, **Porto Velho-RO**. 20 e 21/10/2016 (das 08h às 12h)

Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2016.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 098/CETAS/SESAU, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 098/CETAS/SESAU/2016.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Curso: **CUIDADOR DE IDOSO**

Localidade: **TEIXEIRÓPOLIS**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação Nome do Candidato

1º

DÉBORA SANTIAGO MOREIRA

RG

1116399 SSP/ RO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N.558/CRH/SEDUC Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 01-1601.19124-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho de 2016.

Matrícula	Servidor	Hs
300125969	CRISTHIANE RAMOS GONCALVES	4
300036085	DALBIANE NEURI DELUQUE	4
300135737	EDILAINE ALVES DA SILVA	24
300130728	ELIENE BARBOSADO NASCIMENTO DE FREITAS	14
300085762	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	11
300129591	FELICIO GOVEIA	3
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	4
300124231	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	14
300051534	MARIA SOCORRO MOREIRA DE BRITO	42
300115648	PEDRELINADAGLORIA FARIAS	18
300132988	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	43
300129243	SOLANGE APARECIDO DO BONFIM	42
300132994	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	42
300129732	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	4
300129219	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	21
300124378	YURI LOPES DE OLIVEIRA	42

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.559/CRH/SEDUC Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 01-1601.19124-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho de 2016.

Matrícula	Servidor	Hs
300024897	ADELINA OLIVEIRA SANTOS	18
300008329	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	42
300015525	ALBINA LIBERATO DA SILVA	20
300129982	ANA DALVAMARQUIORI PISTORE	5
300108526	ANA LUCIA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	17
300130135	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	2
300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	11
300052643	ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDE	20
300109688	CELIA CASSIMIRO	42
300036085	DALBIANE NEURI DELUQUE	2
300002567	DEBORA AMARA CARNEIRO MORAES	21
300122058	DEBORA DOS SANTOS	40
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	13
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	15
300098928	EDILSON GOMES FERNANDES	19
300052787	EDSON WALBER	20
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	18

300009427	ELENICE DOS SANTOS SANTANA	18
300130728	ELIENE BARBOSADO NASCIMENTO DE FREITAS	6
300053567	ELIETE SILVA DE OLIVEIRA ELER	18
300085762	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	8
300110489	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	18
300025214	ENILALMEIDADE ARRUDA	20
300111933	ESTER DE ARAUJO BELTRAO CALADO	20
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	2
300024663	EVANILDO BEZERRA SOARES	2
300129591	FELICIO GOVEIA	19
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	18
300055544	FLAVIA DIAS DE SOUZA	42
300107160	FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA	42
300135899	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	3
300005852	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	34
300124893	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEMOS	2
300027727	GENIVAL PEREIRA SILVA	2
300114019	GILCELENE DA COSTA BRAUM	20
300018068	ILDA HERMOGENES SOBRINHO	20
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	20
300129151	IRIVAN BARBOSA SILVA	3
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	2
300124231	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	6
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	21
300026031	JOANA MOREIRA DA SILVA	20
300129247	JOAREZ DA SILVA	5
300124189	JOSE CARLOS AMORIM	16
300057304	JOSE DE SOUZA NETO	18
300004526	JOSE SILVA SANTOS	18
300129274	KATIA PIFFER BOSISIO	3
300133226	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	6
300014364	LUCIA KOVALEK SANCHES	20
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	5
300105591	MARCELA TANE DA CONCEICAO	42
300132954	MARCILENE FELIX DE JESUS	42
300012689	MARIA DAS DORES GONCALVES	3
300036619	MARIADO SOCORRO GUEDES ARAUJO	16
300051534	MARIA SOCORRO MOREIRA DE BRITO	20
300117431	MARINALVA SCHMOELLER	20
300084269	MARTAPEREIRA	10
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	5
300022050	MOACIR CARLOS DOS SANTOS	20
300019330	NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	18
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	2
300115648	PEDRELINADAGLORIA FARIAS	18
300112996	QUEILAAUGUSTO LOPES PEREIRA	18
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	20
300105592	ROBSON DUTRA CAMPOS	20
300132988	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	38
300027378	RUTE MOREIRA DE SOUZA	20
300072061	SANDRA DA SILVA BATISTA	20
300100148	SANDRA FARIA	13
300117698	SERGIO BATISTADE SA	18
300129243	SOLANGE APARECIDO DO BONFIM	8
300132994	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	20
300113004	VANDERLANI TETZNER FOERSTE	20
300133003	VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA	10
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	2
300129732	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	2
300129219	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	7
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	16
300124378	YURI LOPES DE OLIVEIRA	19

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, e consoante a solicitação de aquisição de assinatura eletrônica para acesso ao sistema "Banco de Preços", objetivando o atendimento das necessidades do Setor de Gerência de Compras, nas pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Memorando nº 1692/2016-GCOM/DAF/Seduc, fl. 01; considerando o Parecer nº 1145/PGE/2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, fls. 139/148; o Despacho da Gerente de Contratos - GCONT/DAF/Seduc, fl. 149, dos autos, constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.09997-0000/2016/Seduc-RO, por meio deste expediente RATIFICA a hipótese de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), em favor da Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3.179/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO, visando apurar eventual prejuízo ao erário em detrimento das irregularidades nas prestações de contas do recurso Proafi-Adicional 2011, repassado à época dos fatos para a unidade executora Escola Estadual Araújo Lima, situada no município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão instituída através da Portaria nº 2.377/2016/GAB/SEDUC, datada de 28 de julho de 2016, publicada no DOE nº 140, pág. 29, em 29 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a nova comissão instituída:

- 1- Antônio Lacerda de Assunção, Siape nº 00701153 – Presidente.
- 2- Taiane Colares Queiroz, Matrícula nº 300100644 – Membro
- 3- Priscila Hernandez de Oliveira, Matrícula nº 300060539 - Secretária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e se estenderá até a conclusão dos trabalhos.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3.180/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO, bem como após tomar conhecimento da recomendação do Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 110/2016-GPGMPC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar eventuais irregularidades dos processos nº 01.1601.04686-00/2009 e nº 01.1601.04579-00/2009, consoante recomendação do Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 110/2016-GPGMPC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.

1. Antônio Lacerda de Assunção, Siape nº 00701153 – Presidente
2. Priscila Hernandez de Oliveira, matrícula nº - Secretária
3. Taiane Colares Queiroz, matrícula nº 300100644 – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº3161/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a portaria 1854/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 25/05/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, o gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Procurador do Estado, lotado como Assessor Especial-3 na PGE INTERNA DA SEDUC. Matrícula nº 300126086, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando a mesma para fruição de 05 (cinco) dias a partir de 16/05/2016 a 20/05/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, o gozo de férias referente a 2016, do(a) servidor(a) FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Procurador do Estado, lotado como Assessor Especial-3 na PGE INTERNA DA SEDUC, matrícula nº 300126086, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos, sendo o primeiro de 05 (cinco) dias em **16/05/2016 a 20/05/2016**, o segundo de 09 (nove) dias em **06/10/2016 a 14/10/2016** e o terceiro de 16 (dezesseis) dias em data oportuna.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3156/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Suspender a portaria 1569/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 03/05/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) LUIZA PEREIRA ZAMORA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CCRMF/GAB/SEDUC, matrícula nº300024592, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, ficando as mesmas para fruição em **01/08/2016 a 30/08/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) LUIZA PEREIRA ZAMORA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CCRMF/GAB/SEDUC, matrícula nº300024592, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **13/02/2017 a 24/02/2017** e o segundo de **04/12/2017 a 21/12/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3157/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Suspender a portaria 2082/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/06/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCPC/DAF/SEDUC matrícula nº300063622, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2016 a 30/10/2016**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCPC/DAF/SEDUC matrícula nº300063622, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **20/03/2017 a 03/04/2017** e o segundo de **11/09/2017 a 25/09/2017**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3158/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Suspender a portaria 688/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/03/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) SHIRLEY AMANCIO LIMA CARVAJAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CCRMFGAB/SEDUC matrícula nº300048913, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando as mesmas para fruição em **01/08/2016 a 30/08/2016**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) SHIRLEY AMANCIO LIMA CARVAJAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CCRMFGAB/SEDUC matrícula nº300048913, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **17/07/2017 a 28/07/2017** e o segundo de **14/08/2017 a 31/08/2017**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3160/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Suspender a portaria 441/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 25/02/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GMTEE/DGE/SEDUC matrícula nº300061098, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2016 a 30/10/2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GMTEE/DGE/SEDUC matrícula nº300061098, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **24/10/2016 a 02/11/2016** e o segundo de **09/01/2017 a 28/01/2017**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer – SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 18.221/2013, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	CONVÊNIO	VALOR	APROVADO
16.0004.00361.0000/2015	Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno	Convênio 120/PGE-2015	R\$ 18.400,00	Homologado

Anexo do Ofício nº 1929/GAF/GAB/SECEL (fl. 1)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ILMAR ESTEVES DE SOUZA

Superintendente da SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00017.0000/2016**, acerca da despesa do **mês de Julho** referente à contratação de empresa especializada na Contratação de Empresa em Fornecimento de Energia Elétrica, no valor de **R\$ 61.046,26 (Sessenta e um mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, e **Mês de Agosto** no valor de **R\$ 43.109,25 (quarenta e três mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos)** em favor da CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA - CERON — CNPJ.059.146.500-0001.66 . Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa do mês de **Julho** no valor de **R\$ 61.046,26 (Sessenta e um mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)** e o **Mês de Agosto** no valor de **R\$ 43.109,25 (quarenta e três mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos)** em favor da CENTRAL ELETRICAS DE RONDONIA - CNPJ. 059.146.500-0001.66 provenientes da despesa referente à contratação de Fornecimento de Energia Elétrica, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº **16.0004.00017.0000/2016**. Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00316.0000/2016**, acerca da despesa do mês de Setembro referente à contratação de empresa especializada na Coordenação técnica e Arbitragem de Kung Wu Shu, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, em favor da FEDERAÇÃO DE KUNG WU SHU DE RONDONIA — CNPJ. 06.879.931-0001-98. Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa do mês de Setembro no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, em favor da FEDERAÇÃO DE KUNG WU SHU DE RONDONIA - CNPJ. 06.879.931-0001-98, proveniente da despesa referente à contratação de Arbitragem na Modalidade de Kung Wu Shu, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº **16.0004.00316.0000/2016**. Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente de Estado/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****PORTARIA Nº 370/2016/GAB/COR/PC/RO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.****A Dra. RUBIA SALDANHA DE FREITAS, CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,**

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO que a data para a referida Correição será no período de 07 à 11/11/2016, onde temos instalado a Unidade de Policial Civil.

R E S O L V E:**Art. 1º** - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na 8ª Delegacia de Polícia Civil, os servidores:- **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300015207 - Presidente, **CARLOS ANTÔNIO HENRIQUE JORGE**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012141 - segundo Membro e **AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300017833 – terceiro Membro.**Art. 2º** - A equipe de correição terá um prazo de **até 05 (cinco)** dias para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados mediante justa razão.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral de Polícia CivilPORTARIA Nº 371/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício Nº 028/2016/CPPAD-COR/COR/PC/RO**, datado de 05 de outubro de 2016.**R E S O L V E:****PRORROGAR** o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **08/10/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2016/CEPAD/COR/PC/RO**, datado de **09/08/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RUBIA SALDANHA DE FREITAS
Corregedora Geral da Polícia Civil/ROPORTARIA Nº 372/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2013/CEPA/COR/PC/RO de 30/07/2013.**R E S O L V E:****Art. 1º - Reconhecer a PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva, em favor do Servidor **JOSUÉ BATISTA DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022602, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Rondônia.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia CivilPORTARIA Nº 373/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2013/CEPA/COR/PC/RO de 30/07/2013.**R E S O L V E:****Art. 1º - Reconhecer a PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva, em favor do Servidor **JOÃO ELIEZER BATISTA**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017857, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Rondônia.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia CivilPORTARIA Nº 374/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2013/CEPA/COR/PC/RO de 30/07/2013.**R E S O L V E:****Art. 1º - Reconhecer a PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva, em favor do Servidor **LOURIVAL XAVIER**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300016481, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Rondônia.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia CivilPORTARIA Nº 375/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições legais;**R E S O L V E:****REVOGAR** os termos da **Portaria nº 292/2014/COR/PC/RO**, datada de 05 de setembro de 2014, publicada no diário oficial nº 2540, datado 11 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/ROPORTARIA Nº 376/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 112/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 25 de abril de 2016, publicada no diário oficial nº 74, datado 25 de abril de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 377/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 252/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 18 de julho de 2016, publicada no diário oficial nº 134, datado 21 de julho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 378/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 280/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 01 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 144, datado 04 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 379/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 155/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 17 de maio de 2016, publicada no diário oficial nº 91, datado 19 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 380/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 153/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 17 de maio de 2016, publicada no diário oficial nº 91, datado 19 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 381/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 279/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 01 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 144, datado 04 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 382/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 275/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 01 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 144, datado 04 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 384/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 298/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 12 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 151, datado 15 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 385/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 299/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 12 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 151, datado 15 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 386/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 321/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 31 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 164, datado 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 387/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 277/2016/GAB/COR/PC/RO, datada de 01 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 144, datado 04 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 388/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 278/2016/GAB/COR/PC/RO, datada de 01 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 144, datado 04 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 389/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 322/2016/GAB/COR/PC/RO, datada de 31 de agosto de 2016, publicada no diário oficial nº 164, datado 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

CONEN

PORTARIA Nº 07/2016/PRES/CONEN
Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992. Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 010/CONEN-RO de 16 de maio de 2014, a qual nomeou a Comissão de Recebimentos de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Prestação de Serviços, oriundos de aquisição através do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

Art. 2º - NOMEAR nova Comissão que será integrada pelos seguintes membros:

- MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES – Cad. 300027811 – 1ºPresidente;

- RUI VIEIRA DE CASTRO – Cad. 2112915 – Membro;
- VINICIUS RIVERO DE AZEVEDO – Cad. 0703043 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN-RO

Secretaria de Estado de Justiça

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.03462-0000/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de crachá funcional governamental para atender as necessidades da SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna a público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação para contratação de serviços para atender a reunião da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em favor da empresa ESPAÇO DO SABER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 10.553.929/0001-00, no valor R\$ R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), por ofertar o menor preço e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

Marco José Rocha Dos Santos - CEL QOPM
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

PORTARIA Nº. 1771/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedida por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a(o) servidor(a) **EMERSON EVANGELISTA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula: 300087728, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS/CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, a partir da data do nascimento do filho, ocorrido em **28.09.2016**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 100047541

PORTARIA Nº. 1772/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedida por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a(o) servidor(a) **HUDISONCLEI CORREIA BASTOS**, Agente Penitenciário, matrícula: 300137277, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS/CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, a partir da data do nascimento do filho, ocorrido em **18.09.2016**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA N.º 2098/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **034/2016/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 665/2016/GAB/SEJUS, de 12 de abril de 2016**, em desfavor do servidor **OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES**, Socioeducador, matrícula n. 300.092.796, que decide pela **REDESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE** para que prossigam com o apuratório.

II- CONVALIDAR todos os atos praticados dentro do prazo legal-artigo 195, da LC 92/68

III - REDESIGNAR os servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956, e **CLAUDINEI DOMINGOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300.117.120, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

IV – Dê-se a ciência aos interessados;

V – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA n.º 1164/ 2016-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo artigo 134 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1051/2016-GAB/DPE, do dia 19 de setembro de 2016, que declarou a vacância do cargo efetivo de Defensor Público de 3ª Entrância ocupado pela Dra. ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o teor da Portaria nº 982/2016-GAB/DPE, 31 de agosto de 2016, a fim de designar **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**, Defensor Público

de 3ª Entrância, para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura como suplente, excluindo a designação da Defensora Pública ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Ata da 172ª (centésima septuagésima segunda) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 14/10/2016. No décimo quarto dia do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às 08:42 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho/RO, reuniram-se: o conselheiro nato Defensor Público-Geral e Presidente da sessão, Marcus Edson de Lima; o conselheiro nato Subdefensor Público Geral Vice-presidente Antônio Fontoura Coimbra; os conselheiros eleitos de entrância especial, defensor público Raimundo Cantanhede Ribeiro Filho e Constantino Gorayeb Neto; os conselheiros eleitos de terceira entrância, defensores públicos Guilherme Luís de Ornelas Silva e Valmir Junior Rodrigues Fornazari; e o Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), defensor público Bruno Rosa Balbé. Ausentes justificadamente o conselheiro eleito de terceira entrância, defensor público Leonardo Werneck, e o conselheiro nato Corregedor-geral Jorge Moraes de Paula. O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo **quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SEIS conselheiros votantes**, declarou instalada e aberta a reunião, determinando ao Secretário-Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da **PAUTA**, onde constaram os procedimentos que seguem: **Item 01 - Processo nº 1046/2016** - Classe: Promoção e remoção - Assunto: Edital nº 15/2016, promoção e remoção para entrância especial - Proponente: DPG - Relator: Jorge Moraes de Paula; **Item 02 - Processo nº 1115/2016** - Classe: Promoção e remoção; Assunto: Edital nº 16/2016, promoção e remoção para segunda entrância; Proponente: DPG - Relator: Constantino Gorayeb Neto; **item 03 - Processo nº 1116/2016** - Classe: Promoção e remoção - Assunto: Edital nº 17/2016, remoção para terceira entrância - Proponente: DPG - Relator: Guilherme Luís de Ornelas Silva; **Item 04 - Processo nº 0100/2016** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulamenta a prestação de atividades extrajudiciais por defensores públicos - Proponente: José Alberto Oliveira de Paula Machado - Relator: Jorge Moraes de Paula; **Item 05 - Processo nº 0784/2016** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Altera a resolução nº 08/2016, quanto ao regime de plantão da capital - Proponente: CSDPE-RO - Relator: Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho; **Item 06 - Processo nº 1140/2016** - Classe: Requerimentos Diversos - Assunto: Possibilidade de substituição temporária nas sextas-feiras por 01 (um) ano - Proponente: José Alberto Oliveira de Paula Machado - Relator: Valmir Fornazari. Passou-se, então, às matérias de **EXPEDIENTE**, na ordem fixada pelo **art. 69 do Regimento interno do CSDPE/RO. I. Verificação de ata (art. 74 do RI)**: a ata da reunião ordinária nº 171 foi publicada no DOE-RO nº 168, de 08.09.2016; não foram protocoladas reclamações até o momento na Secretaria-Geral. **II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI)**. **(a)** o conselheiro Guilherme Luís informou que é relator do procedimento para criar um programa de residência judiciária, ressaltando a importância de que tal matéria seja regulamentada pelo Conselho Superior para que se torne um programa institucional; em razão da influência de matérias de gestão na criação do projeto solicitou a designação de uma equipe de apoio ou grupo de trabalho da administração, bem como a dilação do prazo. O Defensor Público-Geral informou que irá realizar reunião administrativa com o Conselheiro para atender sua solicitação. A dilação de prazo foi aprovada pelo Colegiado. **(b)** o Conselheiro solicitou a inclusão do procedimento 3001-1295/2015 em pauta para a próxima reunião; consignou que havia requerido sua inclusão para essa reunião, segundo seu prazo regimental, o que não foi realizado, no entanto não é possível a inclusão extra-pauta em razão da necessidade de notificar o defensor público diretamente interessado, visto que se trata de recurso contra decisão do Colegiado; o Presidente determinou a inclusão do procedimento na pauta da próxima reunião, com notificação dos interessados. **(c)** o presidente da Amdepro comunicou que a associação providenciou a confecção de agendas 2017 personalizadas para os membros. **III. Relato sobre providências (art. 76 do RI)**. A pedido da Secretaria-Geral, o Colegiado fixou o seguinte entendimento quanto aos procedimentos com requerimentos de afastamento para participação de cursos, congressos e seminários com custos para a instituição, nos termos da resolução nº 27/2015: os requerimentos dessa natureza recebidos pela Secretaria-Geral serão imediatamente autuados e distribuídos à relatoria vinculada do

Presidente do Colegiado para a sessão seguinte. Quanto ao procedimento em caso, processo nº 3001.1195/2016, o Colegiado aprovou o afastamento do defensor público Eduardo Weymar para participar do evento "Defensoria Pública e Audiência de Custódia" organizado pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, nos dias 20 e 21 de outubro, com custeio de passagens aéreas e diárias pela instituição. O Defensor Público-Geral sugeriu ainda a realização de um evento para que o defensor público participante transmita aos demais defensores públicos as informações recebidas no evento. **IV. Momento aberto (art. 77 do RI).** Sem inscritos. Superado o expediente, o Colegiado passou à discussão das matérias na **ORDEM DO DIA**, conforme os itens que seguem. **Item 01 - Processo nº 1046/2016 - Classe: Promoção e remoção - Assunto: Edital nº 15/2016, promoção e remoção para entrância especial - Proponente: DPG - Relator: Jorge Morais de Paula.** Processo retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator, que está em gozo regular de férias. **Item 02 - Processo nº 1115/2016 - Classe: Promoção e remoção - Assunto: Edital nº 16/2016, promoção e remoção para segunda entrância - Proponente: DPG - Relator: Constantino Goraeyb Neto.** O conselheiro relator, Constantino Goraeyb Neto, realizou relatório sobre o procedimento; consignou que a se trata do edital nº 16/2016, de remoção e promoção de uma vaga de segunda entrância para a 1ª defensoria pública de segunda entrância do Núcleo de Pimenta Bueno, publicado no DOE-RO nº 176, em 20/09/2016, com prazo de inscrições entre os dias 21/09/2016 e 05/10/2016, dentro do qual se inscreveram os defensores públicos substitutos (1) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, (2) VITOR CARVALHO MIRANDA, (3) EDER MAIFREDE CAMPANHA, (4) GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO e (5) LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO; consignou que a última promoção para segunda entrância se deu por antiguidade (conforme se verifica na ata da reunião nº 171 do Conselho Superior, realizada em 02/09/2016, em seu item 01, quando da votação do edital 14/2016 autuado no processo nº 920/2016), devendo essa se realizar pelo critério de merecimento; ressaltou que, de acordo com a lista de antiguidade, o defensor público VITOR CARVALHO MIRANDA não compõe o terço mais antigo, de forma que sua inscrição deve ser indeferida, nos termos do art. 40, parágrafo terceiro, da LCE 117/94, devendo as demais serem deferidas. A seguir foi aberta sessão secreta para formação de lista tríplice, que o Colegiado formou com os defensores públicos FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, EDER MAIFREDE CAMPANHA e GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO. Retomada a sessão pública, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a promoção do defensor público FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, pelo critério de merecimento, para a 1ª defensoria pública de segunda entrância do Núcleo de Pimenta Bueno. As promoções deverão ser registradas por portaria do Defensor Público-Geral, com efeitos a partir da publicação da ata dessa reunião, nos termos do art. 36-A, § 1º, da LCE 117/94, com redação dada pela LCE nº 357/06. **Item 03 - Processo nº 1116/2016 - Classe: Promoção e remoção - Assunto: Edital nº 17/2016, remoção para terceira entrância - Proponente: DPG - Relator: Guilherme Luís de Ornelas Silva.** O conselheiro relator, Guilherme Luís de Ornelas Silva, consignou que se trata do Edital nº 17, de 19 de setembro de 2016, para remoção, aberto inicialmente para prover uma titularidade na 25ª Defensoria Pública de Terceira Entrância de Porto Velho (Núcleo Especializado em Execução Penal); edital publicado no DOE-RO nº 176, de 20/09/2016, de forma que o prazo de inscrições se iniciou no dia 21/06/2016 e findou no dia 05/10/2016; não foram apresentadas impugnações ao edital de abertura; a Secretaria Geral do Conselho Superior certificou que se inscreveram tempestivamente para remoção (1) JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA, (2) DIEGO CÉSAR DOS SANTOS e (3) LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES; observou que se inscreveram para a vaga aberta no edital (25ª DPTE-PVH) os defensores públicos LEANDRO MAINARDES e DIEGO CÉSAR, dos quais o primeiro tem maior antiguidade, tendo preferência de remoção; com sua movimentação para tal titularidade, torna-se vaga a 4ª DPTE de Ji-Paraná, para a qual se inscreveu também o defensor público DIEGO CÉSAR, tornando vaga a 7ª DPTE de Ji-Paraná; para esta, se inscreveu o defensor público JOÃO VERDE FRANÇA, sendo sua única opção de remoção. Com isso, o colegiado aprovou as seguintes remoções: (1) o defensor público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES da 4ª DPTE de Ji-Paraná para a 25ª DPTE de Porto Velho; (2) o defensor público DIEGO CÉSAR DOS SANTOS da 7ª DPTE de Ji-Paraná para a 4ª DPTE de Ji-Paraná; (3) o defensor público JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA da 5ª DPTE de Ji-Paraná para a 7ª DPTE de Ji-Paraná. **Item 04 - Processo nº 0100/2016 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulamentação da prestação de atividades extrajudiciais por defensores públicos - Proponente: José Alberto Oliveira de Paula Machado - Relator: Jorge Morais de Paula.** Processo retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator, que está em gozo regular de férias. **Item 05 - Processo nº 0784/2016 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Altera a resolução nº 08/2016, quanto ao regime de plantão da capital - Proponente: CSDPE-RO - Relator: Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho.** O conselheiro relator, Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho, apresentou seu relatório e voto; consignou que se trata de proposta com a finalidade de dividir o plantão da capital em cível e criminal; realizando considerações quanto aos efeitos da proposta, votou pela rejeição da proposta. O relator foi acompanhado à unanimidade.

de. Com isso, o presidente declarou o resultado, pela rejeição da proposta à unanimidade do Colegiado. **Item 06 - Processo nº 1140/2016 - Classe: Requerimentos Diversos - Assunto: Possibilidade de permuta temporária e custeio parcial de curso pelo Fundep - Proponente: José Alberto Oliveira de Paula Machado - Relator: Valmir Junior Rodrigues Fornazari.** O conselheiro relator, Valmir Junior Rodrigues Fornazari, apresentou seu relatório e voto escrito; concluiu pelo recebimento do requerimento como pedido de afastamento para estudos, por ausência de previsão legal de permuta temporária, declarando a incompetência do Conselho Superior e a atribuição do Defensor Público-Geral; quanto ao custeio reputou prejudicado – sugeriu, ainda, que fosse a questão regulamentada de forma geral e abstrata, para todos os membros, por iniciativa do Defensor Público-Geral. O conselheiro relator foi acompanhado à unanimidade. O Defensor Público-Geral convocou **reunião extraordinária para terça-feira, dia 25 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, para apreciar os procedimentos nº 3001-1046/2016 (Classe: Promoção e remoção - Assunto: Edital nº 15/2016, promoção e remoção para entrância especial - Proponente: DPG - Relator: Jorge Morais de Paula) e nº 3001-1295/2015 (Classe: Recurso administrativo - Assunto: Lista de antiguidade 2016 - Proponente: Liberato Ribeiro de Araújo Filho - Relator: Guilherme Luís de Ornelas Silva). Encerrada a ordem do dia, o Defensor Público-Geral passou a palavra aos interessados para **considerações finais**. Nada mais. Finalizada a reunião às 10:21, ata lavrada por mim, Kelsen Henrique Rolim dos Santos, defensor público de terceira entrância, Secretário-Geral do CSDPE _____ e assinada pelos presentes. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Presidente da Sessão

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Conselheiro eleito

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
Conselheiro eleito

GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA
Conselheiro eleito

VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
Conselheiro Eleito

BRUNO ROSA BALBÉ
Presidente da Amdepro

RESOLUÇÃO Nº 51 - CSDPE-RO, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta o procedimento para escolha e provimento do titular do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rondônia.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do art. 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, pela maioria dos conselheiros manifestada na sua 170ª reunião, realizada em 05 de agosto de 2016, com ata publicada no DOE-RO nº 149, de 11/08/2016 (proc. 3001.0167.2011/DPE-RO):

RESOLVE

Art. 1º. Esta resolução disciplina o processo de composição da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia pelo seu Conselho Superior, nos termos da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994.

Art. 2º. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

§ 1º. O Ouvidor-Geral será nomeado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

§ 2º. O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º. Será assegurado à sociedade civil acompanhar o processamento da escolha dos cidadãos que comporão a lista tríplice, atendendo as determinações desta Resolução e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior e por outros órgãos da Defensoria Pública de Rondônia.

Art. 4º. O edital convocatório, elaborado pelo Defensor Público Geral e aprovado pelo Conselho Superior, constituirá Comissão Eleitoral composta por três Defensores Públicos e respectivos suplentes, e terá competência para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir sobre suas impugnações, organizar a reunião pública para eleição e formação da lista tríplice, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata e resolver os casos omissos, enfim praticar todos os atos necessários à realização da eleição.

Parágrafo único. Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 03 (três) dias para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que será convocado em reunião extraordinária no prazo de 06 dias para decisão.

Art. 5º. A eleição para o cargo de Ouvidor Geral será convocada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento dos mandatos, devendo estabelecer prazo mínimo de 15 dias para inscrições e a votação ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias do ato de convocação.

Art. 6º. Após o lançamento do edital e antes do início do prazo de inscrições, será realizada audiência pública, convidados os seguimentos sociais, para apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral.

§ 1º. A audiência pública será presidida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil, devendo ser convidados para participar os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e organismos personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado.

§ 2º. Na distribuição dos convites para audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação de edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Defensoria Pública.

Art. 7º. Poderão se candidatar para formar a lista tríplice de indicação de Ouvidor-Geral o interessado que atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

II - estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

IV - não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;

V - ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

VI - não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.

VII - não cumular o cargo de ouvidor com função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários.

VIII - possuir atuação social comprovada por, no mínimo, cinco (05) anos, nas áreas de atuação da Defensoria Pública, e ser indicado por entidade da sociedade civil que preencha os requisitos para ser eleitora nos termos deste regulamento.

§ 1º. É vedada a habilitação de membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ativos ou inativos, e de seus servidores, bem como seus cônjuges ou companheiros ou aqueles que com eles tenham parentesco por consanguinidade, civil ou afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º. O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios da satisfação dos critérios apontados no *caput* em requerimento de inscrição de candidatura dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e, ainda:

I - *curriculum vitae*, indicando, entre outras informações, endereço eletrônico do candidato (e-mail), histórico de atuação social e apresentação de um arrazoado dos propósitos, princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas

no âmbito da Defensoria Pública;

II - termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil que componha conselhos estaduais de direitos ou entidades da sociedade civil, personificada ou não;

III - declaração do candidato de que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor-Geral, de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior e de que preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido.

Art. 8º. Terão direito a voto, que será plurinominal, as entidades personificadas da sociedade civil que incluam entre suas finalidades institucionais a de proteção em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública e habilitadas junto à Comissão Eleitoral na forma deste artigo.

§1º. Considera-se entidade civil personificada a entidade ou organização de natureza privada legalmente constituída representativa de interesses sociais relevantes, independentemente de sua vinculação a determinado segmento, classe social ou profissional.

§ 2º. São requisitos para habilitação das entidades civis:

I – estar legalmente constituída há pelo menos dois anos;

II – não possuir fins lucrativos;

III – possuir abrangência estadual ou nacional.

§ 3º. A habilitação se dará em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo e forma fixada pelo Edital de Abertura, acompanhada da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em Lei e nesta Resolução e com as seguintes informações sobre a entidade:

I - razão social e nome pelo qual é conhecida;

II - número do CNPJ, se houver;

II - área de atuação;

III - informações para contato (endereço, telefone e e-mail).

§ 4º. O voto das entidades habilitadas será secreto e expressado pelo seu representante legal ou representante indicado no prazo máximo estabelecido no Edital através de ofício do Presidente da entidade, que conterà os seguintes dados:

I – Nome completo do/a indicado/a;

II – Número da Carteira de Identidade – RG;

III – Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF;

IV – Nome e CNPJ, caso haja, da entidade da sociedade civil.

§ 5º. A substituição da representação poderá ser realizada em até 07 dias antes da votação.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública a lista de candidatos com inscrições deferidas e de entidades habilitadas, bem como o nome do respectivo representante que exercerá o direito ao voto.

Art. 10. A lista tríplice será formada pelos três candidatos mais votados e, havendo empate, prevalecerá o mais idoso.

Art. 11. A eleição para composição da lista tríplice para escolha de Ouvidor-Geral será realizada em reunião pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, com local, data e horários estabelecidos no edital de abertura. Não poderá haver antecipação da reunião, e o adiamento deverá ser publicado em edital com ampla divulgação.

§ 1º. Na reunião pública marcada para realização da eleição, cada concorrente disporá do tempo de 15 (quinze) minutos para defender sua candidatura.

§ 2º. O resultado da votação e formação da lista tríplice será apurado na reunião pública pela Comissão Eleitoral; a ata de apuração de resultados será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública.

§ 3º. A impugnação sobre a apuração dos resultados e seu o procedimento, inclusive recontagem de votos, poderá ser realizada até a finalização reunião pública e deverão obrigatoriamente constar em ata; antes de declarar o encerramento da reunião, a Comissão Eleitoral questionará aos presentes se existem impugnações.

§ 4º. As impugnações contra apuração e seu procedimento serão resolvidas pela Comissão Eleitoral durante a reunião; qualquer interessado poderá apresentar recurso imediato, fazendo-o constar na ata de apuração, sob pena de preclusão.

§ 5º. Os recursos não obstarão o prosseguimento da apuração, devendo constar em ata e serem resolvidos pelo Conselho Superior na sessão de escolha do Ouvidor-Geral; o interessado poderá arrazoar o recurso no prazo de até 02 dias úteis após a publicação da ata de apuração no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. A eleição será validada se obtiver o quorum de maioria simples dos representantes indicados pelos Conselhos. Na hipótese de não ocorrer quorum, serão convocadas novas eleições no prazo de até trinta dias, sendo estendido o mandato do Ouvidor-Geral pelo prazo máximo de sessenta dias.

Art. 13. Qualquer cidadão poderá promover a impugnação de componente da lista tríplice, desde que fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da ata de apuração no Diário Oficial do Estado; será dada oportunidade ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa.

§ 1º. A impugnação será decidida pelo Conselho superior na reunião de escolha do Ouvidor-Geral.

§ 2º. Na hipótese de exclusão fundamentada, a lista tríplice será reajustada pelo Conselho Superior, com os demais candidatos mais votados segundo apuração de resultados, para conter no mínimo três nomes, desde que haja candidatos habilitados sobressalentes.

Art. 14. Será encaminhada ao Conselho Superior a íntegra do processo que originou a elaboração da lista tríplice, sendo distribuído a relator na forma regimental, o qual emitirá voto sobre a regularidade do pleito e sobre eventuais impugnações de candidatos e recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral sobre a apuração.

Art. 15. A reunião do Conselho Superior destinada à escolha do Ouvidor Geral contará com a presença da Comissão Eleitoral e, facultativamente, de representante indicado pelo Colégio das Ouvidorias das Defensorias do Brasil, que somente fiscalizarão a lisura do processo, não interferindo no processo decisório.

§ 1º. A Comissão Eleitoral poderá prestar esclarecimentos sobre o procedimento, a apuração, as impugnações e suas decisões ou qualquer outro elemento do processo eleitoral, se solicitada por qualquer Conselheiro durante a reunião.

§ 2º. A reunião será pública, bem como a votação, seguindo a ordem estabelecida no Regimento Interno do Conselho Superior.

§ 3º. O Ouvidor-Geral será escolhido Ouvidor-Geral pela maior quantidade de votos entre os Conselheiros, repetida a votação entre os mais votados, se houver empate; persistindo o empate, serão obedecidos os critérios do art. 10.

§ 4º. O Defensor Público-Geral nomeará o escolhido em até 15 dias da publicação da ata de reunião do Conselho Superior no Diário Oficial do Estado, devendo a posse ocorrer nos 15 dias subsequentes.

Parágrafo único. Caso o Defensor Público Geral não efetive a nomeação do candidato escolhido, este será investido automaticamente no cargo.

Art. 16. O Ouvidor-Geral fará declaração pública de bens no ato da posse e ao término do mandato, apresentando-a formalmente à Defensoria Pública Geral.

Art. 17. O Ouvidor-Geral pode ser destituído antes do fim do mandato, por ato do Defensor Público Geral, a partir de proposta aprovada por dois terços dos membros do Conselho Superior, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos casos de:

- I - abuso de poder;
- II - conduta incompatível com o exercício da função;
- III - grave omissão;
- IV - atos de improbidade.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público Geral, aplicado subsidiariamente o Código Eleitoral e legislação eleitoral federal ou editada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 19. O edital para realização da primeira eleição para o cargo de Ouvidor

Geral deverá ser realizada no prazo de um ano da publicação desta resolução, se houver disponibilidade financeira para o pagamento da remuneração estabelecida em lei.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do CSDPE-RO

PORTARIA n.º 1160/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Cargo - Especialidade	Class./Lista	Nome completo	CPF
Técnico Administrativo	2º / PcD	Marco Antônio de Castro	631.005.411-20
Técnico Administrativo	20º / Geral	Wagner dos Anjos Medeiros	528.594.956-49
Técnico Administrativo	21º / Geral	Sildnéia Machado de Moraes	005.628.952-99
Técnico Administrativo	22º / Geral	Patrícia Cavalcante Pessoa Ávila Marques	023.929.382-70
Técnico Administrativo	23º / Geral	Beatriz Gonçalves Candido	010.754.522-52
Técnico Informática	3º / Geral	Jaider Xavier Junior	851.583.802-87
Analista Programador	3ª / Geral	Melquetaleques Pasian Cerqueira Santos	941-893.662-34
Analista Assistência Social	1º / Geral	Jailena Cabral da Luz Coelho	700.044.632-34
Técnico – Oficial de Diligência	2º / Geral	Ulisses Juliano Machado	764.242.602-00

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º. A posse coletiva efetivar-se-á no dia 16 de novembro de 2016, às 09:00 horas, no Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho.

Parágrafo único. Se não puder ser empossado na data designada, o candidato poderá tomar posse posteriormente, desde que o faça em até trinta dias da publicação desta Portaria, ou requerer prorrogação do prazo por outros trinta dias, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º. Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação, o nomeado poderá requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

Art. 5º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

Art. 6º. O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
Documentos para posse

- I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
- VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
- XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;
- XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;
- XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;
- XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
- XVII - uma fotografia 3x4;
- XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;
- XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;

XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;

XXII - *curriculum vitae* em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

PORTARIA Nº 1075/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 50/2016-DPE/RO, datado de 27 de setembro de 2016, de lavra do Doutor Wilson Neves de Medeiros Junior, Defensor Público Substituto;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Defensor Público Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**, lotado no Núcleo de São Francisco do Guaporé/RO, ao Município de **Costa Marques/RO**, no dia **23 de setembro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo, bem como participar de audiências, concedendo-lhe ½ (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1081/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 083/2016/DPE/STL, de 29 de setembro de 2016, de lavra do servidor Rodrigo Ferreira Barbosa;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor **RODRIGO FERREIRA BARBOSA**, Assessor II, lotado no núcleo de Santa Luzia D'Oeste/RO, ao Município de **Rolim de Moura/RO**, no dia **18 de julho de 2016**, com a finalidade de transportar processos em carga e realizar protocolo de ações através do sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1159/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 67/2016/DPE/RO, datado de 06 de outubro de 2016, de lavra da servidora Aparecida R. Mendes, Chefe de Secretaria de Núcleo;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor **LENNON MODELO**,

Assessor III, lotado no núcleo de São Miguel do Guaporé/RO, nos dias **16, 23 e 26 de setembro do corrente ano**, ao núcleo da Comarca de **Rolim de Moura/RO**, com o objetivo de levar processos em carga para análise do Defensor Público, bem como realizar protocolo de ações através do PJe – Processo Judicial Eletrônico, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1167/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 256/2016 DPGE-SDPG.II, datado de 04 de outubro de 2016, de lavra do Doutor Rodrigo Baptista Pacheco, 2º Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 23ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho, à cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, no período de **19 a 22 de outubro do corrente ano**, com o objetivo de participar do evento **"Defensoria Pública e Audiência de Custódia"**, a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, na sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, concedendo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme Resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1168/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 46/DTI/DPE/2016, 11 de outubro de 2016, de lavra do servidor Ricardo Gil Costa, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES**, Assessor III, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, ao Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, no período de **18 a 21 de outubro do corrente ano**, a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nos computadores do núcleo, concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2010/DPE-RO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIRON – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA**, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **MARCUS EDSON DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 292751679 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada **DEFENSORIA**, e de outro lado, a **UNIRON – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.327.149/0001-78, com sede em Porto Velho-RO na Av. Mamoré nº 1.520, Bairro Cascalheira, neste ato representada por Alexandre Porto, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5041672667 SSP/RS, CPF nº 442.422.980-72, residente e domiciliado a Rua Coronel Otavio Reis, nº 5000, apto G, bairro Rio Madeira, em Porto Velho-RO, doravante designada **FACULDADE**, resolvem firmar o presente em conformidade do Processo Administrativo nº 3001.0276.2009-DPE, com as cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por igual período a vigência do CONVENIO Nº 004/2010, sendo de 28 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2017, o qual tem por objeto a realização de Estágio Não obrigatório e Obrigatório, aos estudantes da FACULDADE, na qualidade de bolsistas e não bolsistas, para o desempenho, na DEFENSORIA, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

Parágrafo único – As demais cláusulas do **Convênio 004/2010** são ratificadas, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Porto Velho (RO), 13 de outubro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1153/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1114.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao servidor **JOSÉ CAETANO FILHO**, Chefe de Divisão, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2016, convertendo-se o período de 01.12.2016 a 10.12.2016, e gozo de férias para os dias 11.12.2016 a 30.12.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº 1152/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 162/2016-2ª TDPE/PVH, de lavra do Excelentíssimo Doutor **GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA**, Defensor Público de 3ª Entrância, datado de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 06.10.2016, **SHASE COSTA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1151/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 162/2016-2ªTDPE/PVH, de lavra do Excelentíssimo Doutor **GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA**, Defensor Público de 3ª Entrância, datado de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a contar de 06.10.2016, a estagiária **SHASE COSTA DE AZEVEDO**, matrícula 300130526, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº——1150/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante no requerimento de lavra da servidora **BARBARA MARIA MOTTA DE OLIVEIRA**, datado de 05 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, e a contar de 01.11.2016, a servidora **BARBARA MARIA MOTTA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor I, DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1149/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 0023/2016-PSJB, datado de 16.09.2016;

Art. 1º - DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, para participar da **Ação Social na Unidade de Saúde da Família São Miguel**, que ocorrerá no dia 06 de novembro de 2016, no Distrito de São Miguel, com início das atividades no horário das 8 h às 16 h.

Art. 2º - Fica concedida 01 (uma) folga compensatória, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº1145/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 28/IEADMPV/2016, datado de 19.09.2016;

Art. 1º - DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Porto Velho, para participar do Atendimento Jurídico no evento social da Igreja denominado **“Dia de Dorcas” Mãos Abençoadoras**, que ocorrerá no dia 22 de outubro (sábado) no horário das 08 h às 17 h, na Escola Estadual Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, situada na Rua Benedito Inocência da Silva, s/n, Bairro Juscelino Kubitschek.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **DANIEL SOUZA AULER**, efetivo, Técnico Administrativo, e **ALINE CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO**, Assessor de Defensor Público, para participarem do mencionado evento de atendimento ao público, no horário acima indicado.

Art. 3º - Fica concedida 01 (uma) folga compensatória para cada participante, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1144/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular nº 043/2016-GP, datado de 16.09.2016;

Art. 1º - DESIGNAR Excelentíssimo Doutor **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Porto Velho, para participar do Projeto **“TRT COMUNIDADE”**, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2016, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Vicente Rondon, localizada na Rua Garopaba, nº 2615, bairro Cohab, com início das atividades no horário das 8 h às 13 h.

Art. 2º - Fica concedida 01 (uma) folga compensatória, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1143/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular nº 043/2016-GP, datado de 16.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para participarem do Projeto "TRT COMUNIDADE", que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2016, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Vicente Rondon, localizada na Rua Garopaba, nº 2615, bairro Cohab, com início das atividades no horário das 08 h às 13 h.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300130037	DANIEL SOUZA AULER	Técnico Administrativo
300130485	GILDO AFONSO FILHO	Técnico Administrativo
300130534	KARINA MARIA DA SILVA	Estagiária

Art. 2º - Fica concedida 01 (uma) folga compensatória, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1130/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 51/2016/GAB-4ªDPE, de lavra do Excelentíssimo Doutor **DANIEL MENDES CARVALHO**, Defensor Público de 3ª Entrância;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DANIEL MENDES CARVALHO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 4ª Defensoria Pública de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, para ser gozada no dia 14 de novembro de 2016, em razão da participação no evento TRT Comunidade, realizado no dia 23.04.2016, conforme Portaria nº 304/2016-GAB/DPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1129/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1073.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, para fins de regularização funcional, 03 (três) dias de folgas compensatórias, ao servidor **ALEX FORNAZARI DADONA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, gozadas nas seguintes datas:

a) 19 de setembro de 2016, referente à participação no evento Orçamento Mulher, realizado no dia 28.07.2016, conforme Portaria nº 845/2016-GAB/DPE;

b) 20 e 21 de setembro de 2016, em razão de dias trabalhados em 18 e 19.05.2016, conforme Portaria nº 611/2016-GAB/DPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1128/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, parcialmente os termos da Portaria nº 1088/2016-GAB/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 06.10.2016;

Onde se lê:

....03.10.2016....

Leia-se:

....01.10.2016....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1121/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1100.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da Excelentíssima Doutora **RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**, Defensora Pública Substituta,

em atuação na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 675/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração de férias do primeiro período do exercício de 2016 de 13.10.2016 a 01.11.2016 para 10.07.2017 a 29.07.2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº—1114/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante no requerimento de lavra da servidora **PAULA SAMPAIO VIANNA RANGEL**, datado de 05 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, e a contar de 05.10.2016, a servidora **PAULA SAMPAIO VIANNA RANGEL**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, lotada no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA N.1112/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ACEITAR A CEDÊNCIA da servidora **NILZA JOVITA ALMENDANO MOCELLIN**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, com ônus para Defensoria Pública do Estado de Rondônia/Pimenta Bueno, no período de 10.10.2016 a 31.12.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1111/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1092.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN**

HAYASHI, Defensor Público de 2ª Entrância, titular da 3ª Defensoria Pública do Núcleo da Comarca de Cacoal, 01 (um) dia de folga compensatória, para usufruir no dia 21.10.2016, em razão da participação na Justiça Rápida Itinerante, realizada em 04.06.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1110/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1042.2016/DPE-RO;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao servidor **ALEXANDRE ZANFONATO**, Chefe de Transporte, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2016, convertendo-se o período de 21.12.2016 a 30.12.2016, e gozo de férias para os dias 01.12.2016 a 20.12.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1109/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido processo nº 3001.1098.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, para fins de regularização funcional, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, gozadas nos dias 29 e 30 de setembro de 2016, ao Excelentíssimo Doutor **SÉRGIO MUNIZ NEVES**, Defensor Público de 3ª Entrância, atuante na Comarca de Porto Velho, em razão da participação no Mutirão da Eletrobrás, realizados nos dias 27 e 28.08.2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1108/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1019.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **NILDETE LINS DE SOUZA**, Assessor III, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1177/2015-GAB/DPE, de 29 de outubro de 2015, registrando a alteração das férias de 01.11.2016 a 30.11.2016 para 01.03.2017 a 30.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1107/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1041.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **MAGNA RIBEIRO BRASIL**, Assessor I, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1177/2015-GAB/DPE, de 29 de outubro de 2016, registrando a alteração das férias de 01.11.2016 a 30.11.2016 para 01.03.2017 a 30.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1106/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1018.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **LARISSA DE MELLO BORINO SCHIAVI**, Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Cerejeiras, os termos da Portaria nº 1177/2015-GAB/DPE, de 29 de outubro de 2016, registrando a alteração das férias de 02.01.2017 a 31.01.2017 para 01.03.2017 a 30.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº 1105/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 076/2016-DPE/BTS, datado de 27 de setembro de 2016, de lavra do Excelentíssimo Doutor **ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR**, Defensor Público Substituto.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 23.09.2016, **GISELE SANTANA ELLER**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Buritis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº——1104/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra da servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA VIEIRA**, datado de 27 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, e a contar de 23.09.2016, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA VIEIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, lotada no Núcleo da Comarca de Buritis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº——1103/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 091/2016-DPE/GM, datado de 22 de setembro de 2016, e a Ata de número 13654 de Licença Maternidade do período de 04.07.2016 a 30.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FRANCYELEN ALPIRE GERMANO para responder pelo cargo de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do quadro de direção superior e assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, no período de 23.09.2016 a 30.12.2016, em razão da Licença Maternidade da servidora **MICHELE PESSOA DA SILVA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº1102/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal

nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1076.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, 04 (quatro) dias de período de trânsito remanescentes para serem gozados em 06, 07, 31 de outubro e 11 de novembro de 2016, em razão da promoção para 3ª Entrância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016/EMATER/RO

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **018/2016/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00506-0000/2016/EMATER/RO. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Escritório Regional de Ji-Paraná. **VALOR ESTIMADO: R\$: 11.841,07 (Onze mil, oitocento e quarenta e um reais e sete centavos).**

FONTE DE RECURSO: 3240

PROJETO ATIVIDADE: 19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2016 às 08h00min até 03/11/2016 às 10h29min.

DATA DE ABERTURA: 03 de Novembro de 2016, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 18 de Outubro de 2016.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00496-0000/2016

INTERESSADOS (AS): RODRIGO RAFAEL FERREIRA, WALTER JOÃO DA SILVA, FERNANDO CLEBER BUSANELLO, ANTONIO DONIZETE FIDELIS, ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA E MÁRCIO GRILLO CARDOSO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Rodrigo Rafael Ferreira**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), **Walter João da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), **Fernando Cleber Busanello**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), **Antonio Donizete Fidelis**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), **Elesnei**

Rodrigues de Oliveira, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), **Márcio Grillo Cardoso**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia de 25/08/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00528-0000/2016

INTERESSADO (A): LUCIANO BRANDÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Luciano Brandão**, perfazendo o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), no período de 02 a 06/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00549-0000/2016

INTERESSADO (A): LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Lorena Oracilda de Castro Sousa**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 14 a 16/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00553-0000/2016

INTERESSADOS (AS): ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA E CRISTINA LUCIMARA ROSA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Albertina Marangoni Bottega**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), **Cristina Lucimara Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 13 a 15/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00566-0000/2016

INTERESSADO (A): SIDNEI CORREIA DA SILVA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 19 a 21/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00570-0000/2016
INTERESSADO (A): ALÍRIO JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Alírio José de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 22 a 23/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00571-0000/2016
INTERESSADOS (AS): FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO E ERIK SILVA GOMES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), **Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período de 15 a 16 e 19/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00576-0000/2016
INTERESSADOS (AS): ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA E LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), **Leandro Gadelha de Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 20 a 22/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00579-0000/2016
INTERESSADO (A): SIDNEI CORREIA DA SILVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 27/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

IPEM

PORTARIA Nº 059/2016/GAB/IPEM-RO
 Porto Velho, 14 de Outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **THIAGO CRUZ DE LIMA**, matrícula nº 300128857, lotado neste Instituto, do período de 01/11/2016 a 30/11/2016 referente ao exercício de 2016 para o período de 01/01/2017 a 30/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
 Presidente do IPEM/RO
 Matrícula 300134753

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA

ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: EMEC - Engenharia e Construção Ltda, com sede Av. Rio Negro, nº 2299 - Esquina c/ Travessa do Sol, 219 - Setor Áreas Especiais - Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.682.344/0001-90, REINICIAR a partir de 17.10.2016 os serviços referente ao Contrato nº 045/14/FITHA, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-421, TRECHO: KM-80 / CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, SEGMENTO: ESTACA 610+0,00 A ESTACA 1237+19,92, REFERENTE AO LOTE 02, COM EXTENSÃO DE 12,56KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
 Presidente do FITHA-Substituto

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EXT. Nº 101/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 101/16/DER-RO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente (camisetas), para atender os servidores deste DER/RO..

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 7.965,00** (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será dar em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1420.02061-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO – ANDRÉ CARLOS CLAUDIA MARIA DA COSTA OZAME – Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 102/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 102/16/DER-RO.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO e M. R. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: Aquisição de lavadora profissional, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 2.681,42** (Dois mil seiscentos oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e ou Nota de Empenho pela Contratada.

DO PROCESSO: nº 01.1420.01900-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO- SINARA STELLA BATISTA BEZERRA- Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

EXT. Nº 103/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 103/16/DER-RO.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO e NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Gás Butano, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 8.697,30** (Oito mil seiscentos noventa e sete reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será **PARCIAL**, de acordo com as quantidades solicitadas pelo DER/RO, através de requisição assinada por servidor. O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da requisição pela Contratada.

DO PROCESSO: nº 01.1420.01950-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO- ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR - Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

EXT. Nº 104/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 104/16/DER-RO.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO e JPL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

DO OBJETO: Aquisição de tijolos, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento ou recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

DO PROCESSO: nº 01.1420.01910-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO- JONAS LOPES SILVA- Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

EXT. Nº 105/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 105/16/DER-RO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e M. R. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: Aquisição de lavadora profissional, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 2.681,42** (Dois mil seiscentos oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento ou recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

PROCESSO: nº 01.1420.01998-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO – SINARA STELLA BATISTA BEZERRA – Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 106/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 106/16/DER-RO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e HILGERT E CIA LTDA – OUTROS.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de tratores e caminhões agrícolas – FITHA/DER, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 19.619,00** (Dezenove mil e seiscentos e dezenove reais).

DO PRAZO: PARCIAL de acordo com as necessidades deste FITHA/DER-RO, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após recebimento da Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1420.02041-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO – JOSÉ LUIZ TOLOTTI- Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 107/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 107/16/DER-RO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e FW3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente (Cartaz), para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 720,00** (Setecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega se dará em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1420.02044-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO – FRANCISCO RODRIGUES BARRETO JUNIOR – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 108/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 108/16/DER-RO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE CONFECÇÕES L. C. EIRELI-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender os servidores deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 880,00** (Oitocentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega se dará em até 40 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1420.02050-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO – SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER – Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 108/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 108/16/DER-RO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender os servidores deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 4.905,00** (Quatro mil novecentos e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega se dará em até 40 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1420.02050-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Substituto/DER/RO – CLAUDIA MARIA DA COSTA OZAME – Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 109/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 109/16/DER-RO.**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e MAKLAB COMERCIAL LTDA ME.****DO OBJETO:** Aquisição de material de permanente (compressor de Ar), para atender as necessidades deste DER/RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 2.580,00** (Dois mil quinhentos e oitenta reais).**DA VIGÊNCIA:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 01.1420.01899-0001/2016.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** **CELSO VIANA COELHO** – Diretor Substituto/DER/RO – **CARLOS BRUNO** – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 110/16/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 110/16/DER-RO.**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e HILGERT E CIA LTDA – OUTROS.****DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Pesados (Vassoura Mecânica Rebocável), para atender as necessidades deste DER/RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 35.969,99** (Trinta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, em até 60 (sessenta) dias, pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 01.1420.02058-0001/2016.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** **CELSO VIANA COELHO** – Diretor Substituto/DER/RO – **JOSÉ LUIZ TOLOTTI** – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Substituto – FITHA torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigos 24 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1411.00191-0000/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Cascalho Laterítico, a ser utilizado na confecção das camadas de base e sub-base da pavimentação do anel viário de Ji-Paraná, em favor da empresa **JOSE CARLOS LEOLINO RUAS** no valor total de **R\$ 148.934,77** (Cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 398 a 404 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1411.00191-0000/2015.

INTERESSADOS: **FITHA** e **JOSE CARLOS LEOLINO RUAS**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de Cascalho Laterítico, a ser utilizado na confecção das camadas de base e sub-base da pavimentação do anel viário de Ji-Paraná, em favor da empresa **JOSE CARLOS LEOLINO RUAS** no valor total de **R\$ 148.934,77** (Cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1411-00191-0000/2015/FITHA e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 398 a 404 dos autos, do Mesmo Diploma Legal que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 10 de Outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016/CPLO/SUPEL-RO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA/RO torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 006/2016/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00216-00/15/FITHA-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para recuperação de ponte de madeira sobre o rio pardo no KM-6,5 da RO-140, Trecho:

Cacaulândia/Distrito de Colina Verde no Município de Governador Jorge Teixeira, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **TERRA FORTE LTDA ME**, com proposta no valor total de **R\$ 53.343,78** (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 13 de Outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto – DER-RO torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigo 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.02023-0001/2016, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e preditiva de dois carros contra-incêndios CCI-AP2 FÊNIX, para atender as necessidades dos aeroportos de Ji-paraná e Cacoal, em favor da empresa **LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor total de **R\$ 57.115,00** (Cinquenta e sete mil e cento e quinze reais), conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 88 a 92 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.02023-0001/2016.

INTERESSADOS: **DER-RO** e **LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e preditiva de dois carros contra-incêndios CCI-AP2 FÊNIX, para atender as necessidades dos aeroportos de Ji-paraná e Cacoal, em favor da empresa **LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor total de **R\$ 57.115,00** (Cinquenta e sete mil e cento e quinze reais) e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 88 a 92 dos autos, bem como em cumprimento do Art. 24, do mesmo Diploma Legal que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Publique-se em 13 de Outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 380/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.001218-01/2015/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material de consumo e permanente de Laboratório de Análise de Solos, foi homologada em favor das empresas: **ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** vencedora dos Itens: 01, 06, 10, 13, 14, 23,27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 41, 42, 60, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 100, 122, 123, 125, 129, 130, 131, 133, 139, 144, 145, 146, 148, 156, 157, 159, 164, 166, 173, 180, 181 e 192 com proposta no valor total de **R\$ 448.418,24** (Quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), **TLP TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP** vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 132, 135, 136 e 161 com proposta no valor total de **R\$ 48.646,68** (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), **K. C. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** vencedora do Item: 05 com proposta no valor total de **R\$ 10.579,95** (Dez mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIAS LTDA** vencedora dos Itens: 07, 08, 16, 22, 46, 57, 61, 65, 72, 79, 80, 81, 83, 89, 158, 169, 170, 171, 175 e 178 com proposta no valor total de **R\$ 39.073,26** (Trinta e nove mil quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), **SKILL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP** vencedora dos Itens: 09, 62, 63, 64 e 190 com proposta no valor total de **R\$ 12.143,34** (Doze mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), **GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** vencedora dos Itens: 11, 17, 19, 36, 37, 38, 84, 121, 128 e 149 com proposta no valor total de **R\$ 87.105,96** (Oitenta e sete mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos), **TORNMECH USINAGEM LTDA ME** vencedora dos Itens: 12, 20, 21, 39, 45, 92, 127, 137, 140, 141 e 154 com proposta no valor total de **R\$ 86.143,68** (Oitenta e seis mil cento e

quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), **SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** vencedora dos Itens: 15, 18, 26, 69, 96, 97, 98, 99, 101, 143, 151, 160, 165, 186 e 191 com proposta no valor total de **R\$ 614.089,26** (Seiscentos e quatorze mil oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), **SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA** vencedora dos Itens: 40, 43, 66 e 185 com proposta no valor total de **R\$ 776.880,90** (Setecentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), **KD COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP** vencedora dos Itens: 24, 54, 93, 134 e 155 com proposta no valor total de **R\$ 8.390,79** (Oito mil trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos), **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP** vencedora dos Itens: 44 e 167 com proposta no valor total de **R\$ 66.402,90** (Sessenta e seis mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos), **COMERCIAL USUAL EIRELI EPP** vencedora dos Itens: 102, 162 e 184 com proposta no valor total de **R\$ 319.950,18** (Trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos) e **AMC ASSESSORIOS, MAQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA ME** vencedora dos Itens: 124 e 142 com proposta no valor total de **R\$ 37.099,89** (Trinta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **13 de Outubro de 2016.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto – DER-RO torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.01127-0001/2016, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de cabo de aço polido medida de 5/8 para ser recuperação de ponte de madeira em todo Estado de Rondônia, em favor da empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil Reais), conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 59 a 62 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.01127-0001/2016.

INTERESSADOS: **DER-RO** e **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de cabo de aço polido medida de 5/8 para ser recuperação de ponte de madeira em todo Estado de Rondônia, em favor da empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil Reais), e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 59 a 62 dos autos, bem como em cumprimento do Art. 24, do mesmo Diploma Legal que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Publique-se em 13 de Outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 292/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.00882-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material de serigrafia para impressora plotter, foi homologada em favor das empresas: **FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** vencedora dos Itens: 01, 02, 03, e 04 com proposta no valor total de **R\$ 189.111,48** (Cento e oitenta e nove mil cento e onze reais e quarenta e oito centavos) e **JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA ME** vencedora do Item: 05 com proposta no valor total de **R\$ 17.276,40** (Dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **13 de Outubro de 2016.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 306/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.01042-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material asfáltico para execução de Micro-Revestimento em varias rodovias estaduais pavimentadas, foi homologada em favor das empresas: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** vencedora dos grupos 01, 03 e 05 com proposta no valor total de **R\$ 20.639.332,90** (Vinte milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** vencedora dos grupos 02 e 04 com proposta no valor total de **R\$ 13.194.772,30** (Treze milhões cento e noventa e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **11 de Outubro de 2016.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente aos **Pregões Eletrônicos** de nº 219/2016 e 467/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.00664-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de material de Expediente, para atender as necessidades deste DER/RO, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 219/2016, foi homologada em favor das empresas: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME** vencedora do Item: 01 com proposta no valor total de **R\$ 278,20** (Duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME** vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 05 e 06 com proposta no valor total de **R\$ 9.911,25** (Nove mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP** vencedora do Item: 07 com proposta no valor total de **R\$ 837,20** (Oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) e **S & K INFORMATICA LTDA - ME** vencedora dos Itens: 12 e 13 com proposta no valor total de **R\$ 4.706,24** (Quatro mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) e referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 467/2016, foi homologada em favor da empresa: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 e 04 com proposta no valor total de **R\$ 70.308,79** (Setenta mil trezentos e oito reais e setenta e nove centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **13 de Outubro de 2016.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 432/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.00325-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de material permanente (radio comunicador) para atender necessidades DER-RO, foi homologada em favor das empresas: **INFRACON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, vencedora do Item: 01 com proposta no valor total de **R\$ 6.948,00** (Seis mil e novecentos e quarenta e oito reais), Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **13 de Outubro de 2016.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PORTARIA N. 938/GAB/DER/RO
Porto Velho, 18 de outubro de 2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de

27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016, publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RETIFICAÇÃO

Da Portaria nº 887/GAB/DER/RO, de 21.09.2016, publicada no DOE nº 179, de 23.09.2016.

Onde se lê:

05 **300124053** PAULO RICARDO DA SILVA MOTORISTA 1ª
B 1ª C
CONCEIÇÃO

Leia-se:

05 **300124053** PAULO RICARDO DA SILVA MOTORISTA 1ª A
1ª B
CONCEIÇÃO

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER- RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 259/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.00600-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para construção para conclusão da oficina da residência regional de Jiparaná, foi homologada em favor das empresas: **COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA - ME**, vencedora do Lote: 02 com proposta no valor total de **R\$ 5.367,84** (Cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), **GAMA COMPANY LTDA - EPP**, vencedora do Lote: 06 com proposta no valor total de **R\$ 63.923,71** (Sessenta e três mil novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) e **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME**, vencedora do Lote: 07 e 08 com proposta no valor total de **R\$ 10.731,46** (Dez mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **18 de Outubro de 2016.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

EDITAL Nº 001/2015/DER-RO, de 27 de janeiro de 2015

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Obrigação de Fazer do Processo Judicial nº 7038475-55.2016.8.22.0001, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 001/2015/DER-RO de 27 de janeiro de 2015, **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA** para o cargo de Operário, com lotação na Usina de Asfalto de Porto Velho, para apresentação dos documentos conforme Subitem 15.2 do Edital, **de 19/10/2016 até dia 21/10/2016.**

Local de Entrega:

Departamento de Gestão de Pessoas – DER (RH)
Av. Farquar, c/Pio XII, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, 5º Andar
Data: de 19 à 21 de outubro de 2016.
Horário: das 08:00 às 12:30

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação de Licença Ambiental de Instalação-LAI referente ao processo 16.00551.00.2015, Licenciamento nº 093/DLA, junto a Secretaria Mu-

nicipal de Meio Ambiente - SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção e recuperação de estradas vicinais e obras de arte no Projeto Assentamento Rio Madeira, a partir do Travessão Castanheira, Linha 1 – Travessão Agrovila Rio Verde – Ramal dos Três Marias e Ramal do Calderito, com extensão de 24.898 metros, ramal do Cleudsom com extensão de 7.434 metros, zona rural, município de Porto Velho.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral - Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo 1801/1837/2012, Licenciamento nº 135398/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Pavimentação asfáltica da RO-257, km 30/ entroncamento RO-133 (5º BEC), com extensão de 73,00 km, com construção de quatro pontes de concreto armado nas seguintes localidades: km 11,12, sobre o Rio Onça, com extensão de 58,00 m e largura de 9,80 m; km 20,2, sobre o Rio Vermelho, com extensão de 63,00 m e largura de 9,80 m; km 21,38, sobre o Rio Azul, com extensão de 38,10 m e largura de 9,80 m; km 33,69, sobre o Rio Anta, com extensão de 67,10 m e largura de 9,80 m, nos municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral - Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Municipal de Instalação referente ao processo 1801/5182/2013, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, para a Construção da Praça Beira Rio Cultural, com área total de 12.097,45 m², na área inscrita no polígono compreendido entre a Avenida Transcontinental, entre rua Tenente Antônio João, Rua João Vieira e o Rio Machado, no Bairro Primavera, no município de Ji-Paraná –RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral - Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Instalação referente ao processo 1801/0360/2016, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de uma ponte de madeira de lei sobre o Rio 03 de Novembro, na extensão de 30 (trinta) m, no km 23, da RO-135; trecho BR-429/Castanheiras; Município: Castanheiras/Rondônia.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral - Adjunto do DER-RO

PORTARIA N. 933/GAB/DER/RO
Porto Velho, 11 de outubro de 2016

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016, publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

– Conceder, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, com efeito financeiro citado no Anexo I.

ANEXO I
PORTARIA Nº 933/GAB/DER/RO DE 11 de outubro de 2016

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF. ATUAL	CLAS/ REF. PROG.	EFEITO FINANCEIRO
01	DAITON DOS SANTOS REIS	300117899	OPER. DE MÁQUINAS PESADAS	06/04/2013 a 31/04/2015	1ª B	1ª C	31/04/2015
02	ENEIA MONTEIRO PANTOJA	300115896	COZINHEIRA	15/03/2014 a 31/03/2016	1ª B	1ª C	31/03/2016
03	REISON CAETANO SOARES	300110669	OPER. DE MÁQUINAS PESADAS	02/08/2013 a 31/08/2015	1ª B	1ª C	31/08/2015

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Portaria nº 855/GAB/DER-RO

Em, 01/09/2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no Doe nº 4436 de 18.02.2000, Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE 2317 de 10.10.2013 Lei complementar nº 529 de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e decreto de 24 de novembro de 2015 publicado no DOE nº 2830 de 26.11.2015

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Paulo de Aquino Feitosa cadastro nº. **300133265** CPF nº **273.292.591.87** ocupante do cargo de Residente /RR Cacaoal suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2016ne00725** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.02124/2016**

Recursos	Valores		
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
0412210152935	2935	33.90.30	4.000,00
Total		4.000,00	

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral- DER -RO

Assembléia Legislativa

LEI Nº 3.926, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo - AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo - AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016- PROC.900/2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Presidente Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 8.666/93, e demais exigências deste Edital. **Tomada de Preço Nº 009/2016, tipo MENOR PREÇO**, visando Contratação de empresa Recuperação de 13,70 km (Treze quilômetros e setenta metros) de estradas vicinais na zona rural deste município Monte Negro/RO. **SEÇÃO INAUGURAL:** 10 de Novembro de 2016 às 08h00min horas. (Horário de Rondônia). **ENDEREÇO:** na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço; site <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Presidente, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirado por qualquer interessado, na participação será precedida nos moldes do art.22, Inc. II, §2º da Lei 8666/93, ocorrerá na seguinte forma; Art. 22. São modalidades de licitação: II - tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Valor Estimado: **R\$: 68.364,75 (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta quatro reais e setenta e cinco centavos).**

Monte Negro/RO, 18 de Outubro de 2016.

Fatima E. Tome Michaltchuk
Presidente CPL

Município de Cacaoal-RO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 4625/ GLOBAL/2016. O Município de Cacaoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº177/2016, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA EXAMES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$. 19.191,32. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 04/11/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacaoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel: (69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacaoal – RO, 18 de outubro de 2016.

Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro
Port 040/GP/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nº 0652016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 672/2016

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srta. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.166.298/0001-56, neste ato representada por Valter José Gonçalves CPF nº 613.614.969-91 e Registro Geral nº. 4.389.194-4 SSP/PR sito a Avenida Transcontinental 1647, Bairro Centro, cidade de Ji-Paraná – RO – telefone para contato: (69) 99226-9238 e e-mail: valternortemag@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual Locação de equipamentos (caçamba, caminhão pipa, motoniveladora, escavadeira hidr./pc, caminhão prancha e trator com guincho), por hora máquina, com motorista/operador visando dar prosseguimento ao projeto de abertura e manutenção das estradas vicinais (zona rural), ruas e avenidas na (área urbana) do município de monte negro, de acordo com o Termo de Referência.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ/MF sob nº. 13.166.298/0001-56

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	HORA MÁQUINA	600	MOTONIVELADORA Com no máximo 20 anos de fabricação. Local: Município de Monte Negro (zona rural e urbana – auxílio direto nas atividades de abertura e manutenção de estradas, sendo patrolamento). É de total responsabilidade da contratada os encargos trabalhista, bem como, todos os elementos necessários para a realização dos serviços (combustível, lubrificante, filtros e manutenção do equipamento e alimentação do operador). Jornada de Trabalho: Os serviços deverão ser executados diariamente entre as 7h00min às 18h00min.	CATERPILAR ANO 2007	R\$ 217,05	R\$ 130,230,00
VALOR TOTAL						R\$ 130. 230,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 066/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 672/2016

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srta. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA -ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº20.114.497/0001-86, neste ato representada por Sandra Richele Lopes Cavalcante CPF nº 785.384.592-87 e Registro Geral nº. 806858 SSP/RO sito a Rua Cardeal 3759 Bairro Caladinho, cidade de Porto Velho – RO telefone para contato: (69) 9320-3829 e e-mail: construtorasrl@gmail.com

1. DO OBJETO

1.2. Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual Locação de equipamentos (caçamba, caminhão pipa, motoniveladora, escavadeira hidr./pc, caminhão prancha e trator com guincho), por hora máquina, com motorista/operador visando dar prosseguimento ao projeto de abertura e manutenção das estradas vicinais (zona rural), ruas e avenidas na (área urbana) do município de monte negro, de acordo com o Termo de Referência.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA -ME - CNPJ/MF sob nº. 20.114.497/0001-86

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
02	HORA MÁQUINA	750	CAMINHÃO PIPA. - Traçado e reduzido - Capacidade mínima de 10.000 litros, com bomba acoplada, chuveiro e rabo de pavão duplo. - Com no máximo 20 anos de fabricação. Local: Município de Monte Negro (zona rural e urbana – auxílio direto nas atividades de abertura e manutenção de estradas). É de total responsabilidade da contratada os encargos trabalhista, bem como, todos os elementos necessários para a realização dos serviços (combustível, lubrificante, filtros e manutenção do equipamento e alimentação do operador). Jornada de Trabalho: Os serviços deverão ser executados diariamente entre as 7h00min às 18h00min.	FORD CARGO	R\$120,45	R\$90.337,50
04	HORA MÁQUINA	250	ESCAVADEIRA HIDR./PC Com no máximo 20 anos de fabricação. Local: Município de Monte Negro (zona rural e urbana – auxílio direto nas atividades de 3.3.90.39manutenção de estradas, construção e reforma de pontes e bueiros escavação de valas para manilhamento na construção de galerias para drenagem nas ruas e avenidas e nas estradas vicinais do município). É de total responsabilidade da contratada os encargos trabalhista, bem como, todos os elementos necessários para a realização dos serviços (combustível, lubrificante, filtros e manutenção do equipamento e alimentação do operador). Jornada de Trabalho: Os serviços deverão ser executados diariamente entre as 7h00min às 18h00min.	KOMATSU	R\$221,99	R\$55.497,50
05	HORA MÁQUINA	800	CAMINHÃO PRANCHA - traçado e reduzido - Com no máximo 20 anos de fabricação. Local: Município de Monte Negro (zona rural e urbana – auxílio direto nas atividades de construção e manutenção de pontes). É de total responsabilidade da contratada os encargos trabalhista, bem como, todos os elementos necessários para a realização dos serviços (combustível, lubrificante, filtros e manutenção do equipamento e alimentação do operador). Jornada de Trabalho: Os serviços deverão ser executados diariamente entre as 7h00min às 18h00min.	MERCEDES BENZ 2544 2007	R\$133,30	R\$106.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 252.475,00	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 067/2016/PMMN
PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 672/2016

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srta. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SEVIÇOS EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.298.593/0001-57, neste ato representada por Wagner de Sá Delgado CPF nº 781.364.152-34 e Registro Geral nº. 02520369890 DETRAN/RO sito a Rua Antônio Serpa do Amaral 2014 bairro/ distrito Nova Brasília, cidade de Ji-Paraná, e-mail: wmeireli@hotmail.com

1. DO OBJETO

1.3. Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual Locação de equipamentos (caçamba, caminhão pipa, motoniveladora, escavadeira hidr./pc, caminhão prancha e trator com guincho), por hora máquina, com motorista/operador visando dar prosseguimento ao projeto de abertura e manutenção das estradas vicinais (zona rural), ruas e avenidas na (área urbana) do município de monte negro, de acordo com o Termo de Referência.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SEVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ/MF sob nº. °22.298.593/0001-57**

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	HORA MÁQUINA	750	CAMINHÃO CAÇAMBA; • Traçado e reduzido. • Capacidade mínima de 12 m³. • Com no máximo 20 anos de fabricação. Local: Município de Monte Negro (zona rural e urbana – auxílio direto nas atividades de abertura e manutenção de estradas, construção e reforma de pontes e bueiros). É de total responsabilidade da contratada os encargos trabalhista, bem como, todos os elementos necessários para a realização dos serviços (combustível, lubrificante, filtros, manutenção do equipamento e alimentação do operador). Jornada de Trabalho: Os serviços deverão ser executados diariamente entre as 7h00min às 18h00min.	MERCEDES BENZ 1620 ANO 2000	R\$145,49	R\$109.117,50
VALOR TOTAL						R\$ 109.117,50

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº. Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de Pregão Eletrônico nº 031/CPL/2016, do tipo Menor Preço Unitário por item referente ao Processo Administrativo nº 1-807/SEMSAU/2016, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo de modelo van, minibus para transporte passageiros, fabrica nacional/Mercosul, mínimo 01(uma) porta dianteira, contra batentes de vidro, fixos, teto alto, com capacidade mínima 20 (vinte) lugares, para atender a secretaria municipal de saúde com vista a serviços em viagem para transporte de pacientes para outro município, através do convênio 051/PGE/2016, celebrado entre o estado de Rondônia e a prefeitura de Alto Paraíso,

ITEM 01:
J.C. B GARCIA MAQUINAS E VEÍCULOS CNPJ: 16.850.663/0001-35, com o valor Global desta Licitação de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil, e novecentos reais), ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei,

Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 18 de Outubro 2016.

**MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**
**Prefeitura Municipal de Cujubim
ERRATA DE TERMO DE POSSE**

No termo de posse do senhor DJALMA MOREIRA DA SILVA, no cargo de Prefeito Municipal de Cujubim em sessão realizada na Câmara de Vereadores no dia cinco de outubro de dois mil e dezesseis, onde se lê:

[...] nos termos do artigo 45, III da Lei Orgânica Municipal.

o termo correto é

[...] nos termos do artigo 45, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia.

Cujubim, 17 de outubro de 2016.

VALCENI DORÉ GONÇALVES
 Presidente da Câmara de Vereadores de Cujubim

DJALMA MOREIRA DA SILVA
 Prefeito Empossado
PREFEITURA DE VILHENA

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 145/2016/PMV

O Município de Vilhena, através do seu Pregoeiro (a), designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 35.175/2015 torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 145/2016/PMV, do tipo menor preço total por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/

14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Processo administrativo Nº.: 4009/2016/SEMOSP. Objeto: aq. de pneus, camaras e protetor, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas pertencentes a secretaria municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP Recebimento das propostas: À Partir do dia .././2016. Do encerramento das propostas: À partir do dia 07/11/2016 às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: Dia 07 de Novembro de 2016, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF) Fim da abertura das propostas: Dia 07 de Novembro de 2016, às 09:50 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: Dia 07 de Novembro de 2016, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082. Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

 Vilhena/RO, 14 de Outubro de 2016.
 Marcia da Silva Alves Barbosa
 Pregoeira Dec. nº 35.175/2015

PREFEITURA DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2643/GLOBAL/2015. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2016, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio total R\$. 1.170.686,98. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 07/11/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site **comprasgovernamentais.gov.br**. Obtenção gratuita do edital nos sites **cacoal.ro.gov.br**, **comprasgovernamentais.gov.br** ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de outubro de 2016.

Carlos Antônio do Amaral

Pregoeiro

Port 040/GP/16

Ineditoriais

Às 09h20min do dia 08 de setembro de 2016m compareceu nesta Delegacia o Comunicante VALDECIR MIGUEL FORALOZZO, portador do CPF nº 640.154.672-72, acima qualificado relatando que perdeu 05 Notas Fiscais de Produtor Rural de nº 001 ao 005, Inscrição Estadual nº 317416-6, conforme Ocorrência Policial nº 2198N2016, Vilhena/RO 08/09/2016.

REQUERIMENTO DE LP E LI.

A empresa ANTONIO SOBRINHO DA SILVA – EPP, (CASA RINQUE) de CNPJ nº: 84.713.130/0001-61, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SEMMACELT), em 18/ 10 / 2016 LP e LI, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Heleno de Andrade, Lote 12, da Quadra 13, Setor 02, no município de Buritis - RO.

**PORTARIA N.º 140, DE 10
DE OUTUBRO DE 2016**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Nomeia Comissão Processante e dá outras Providências.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, prevista no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC-RO nº 186/2003 de 23/01/2003, considerando:

A representação formulada pela Diretora Executiva Maria Roneide Lopes do Nascimento, através do Memorando nº 00058/2016 datado 02 de junho de 2016, e Parecer da Comissão da Sindicância sob protocolo 2016/001880, datado de 30 de setembro 2016, no que diz respeito a necessidade de apuração de responsabilidade, em face da despesa com Suprimentos de Fundos dos Exercícios de 2013, 2014, 2015 e até o mês 05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUI COMISSÃO DISCIPLINAR para apurar responsabilidade, em face dos fatos apresentados.

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nos termos do Regulamento Geral do Plano de Carreira, Cargos e Salários, Quadro de Pessoal e Estrutura Organizacional e Funcional do CRC-RO, e subsidiariamente a Resolução CFC 1.463/2014, bem como a CLT, e a Lei 8.112/1990 no que couber, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela funcionária A.C.M.R.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos funcionários **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**,

Contador, matrícula 0013, que a presidirá, **ARIANE KENIA FELIX QUINTELA**, Administradora, matrícula 0020, Secretária, **CRISTHIANE MACHADO PAULINO**, Matrícula 0024, Assistente Administrativo, todos funcionários efetivos integrantes do Quadro deste Conselho.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Regional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 10 de outubro 2016

Contador EDNEU DA SILVA CALDERARI
Presidente

EXTRATO DA ATA DA 019ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON, REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 16 horas, na Sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada no Centro Empresarial VARIG - SCN, 7º andar, sala 704, Quadra 4, nº 100, CEP: 70.714-900, em Brasília (DF), reuniu-se Extraordinariamente o Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 11300000099, devidamente instalado na forma da lei e do seu vigente Estatuto Social, secretariados por mim, MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO, Secretária-Geral. Com a presença dos Conselheiros, Senhores LUIZ HENRIQUE HAMANN, LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, MARTIM RAMOS CAVALCANTI, JOSÉ CARLOS CARREGARO, e da Conselheira, Senhora ANA BEATRIZ SADECK SOARES RODRIGUES. No início da reunião, o Conselheiro LUIZ HENRIQUE HAMANN comunicou ao Colegiado, que na Assembleia Geral Extraordinária, realizada às 14 horas de hoje, foi eleito para compor o Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, em substituição, ao Senhor Marcos Aurélio Madureira da Silva, pelo prazo remanescente do mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2017. Em seguida o Colegiado, baseado no Caput do Art. 19 do Estatuto Social e considerando a indicação constante do memorando da Eletrobras PR-022/2016, de 16/08/2016, do Presidente da Eletrobras, designou, por votação majoritária, para assumir a Presidência do Conselho de Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, a partir desta data, o Conselheiro, Senhor LUIZ HENRIQUE HAMANN. É a seguinte a qualificação do eleito: brasileiro, divorciado, Administrador, residente e domiciliado à Rua Santa Clara, nº 41, Apto. 402, Copacabana, CEP. 22.041-011 - Rio de Janeiro (RJ), portador da carteira de identidade nº. 1.108.279-3, expedida pela SSP/PR, em 21/10/1996 e inscrito no CPF sob o nº. 302.332.599-53. Ao final, o novo Presidente agradeceu aos membros do Colegiado e pediu de todos para que possa bem desempenhar esta sua honrosa função. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados e eu, Maria Rosana dos Santos Machado, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes, dela se tirando cópias para os fins legais. A presente ata foi lavrada em livro próprio. Brasília (DF), 17 de agosto de 2016. **Ata Registrada na JUCER sob o nº 110461625, em 13/10/2016.**

MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO
Secretária-Geral